



DIÁRIO

PORTO PAGO

da Assembleia da República

IV LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1985-1986)

COMISSÃO PERMANENTE

ACTA DA REUNIÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1986

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Fernando Monteiro do Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Carlos Miguel de Almeida Coelho
Ana da Graça Gonçalves Antunes
Jerónimo Carvalho de Sousa

SUMÁRIO. — Acta da reunião da Comissão Permanente de 18 de Setembro de 1986.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 16 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Fernando Monteiro do Amaral (PSD).
António Marques Mendes (PSD).
Carlos Cardoso Laje (PS).
António Alves Marques Júnior (PRD).
José Rodrigues Vitoriano (PCP).
Miguel Fernando de Miranda Relvas (PSD).
António D'Orey Capucho (PSD).
José Mendes Bota (PSD).
Fernando Manuel Cardoso Ferreira (PSD).
Daniel Abílio Ferreira Bastos (PSD).
José de Almeida Cesário (PSD).
Carlos Miguel de Almeida Coelho (PSD).
José Luís do Amaral Nunes (PS).
João Eduardo C. Ferraz de Abreu (PS).
Jorge Lacão Costa (PS).
Raul Manuel G. Bordalo Junqueiro (PS).
Jorge Fernando Branco de Sampaio (PS).
Ana da Graça Gonçalves Antunes (PRD).
Ivo Jorge de Almeida dos Santos Pinho (PRD).
José Carlos Torres M. Vasconcelos (PRD).
Bárto Paiva Campos (PRD).
Carlos Alfredo de Brito (PCP).

Jerónimo Carvalho de Sousa (PCP).
Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP).
António José Gomes de Pinho (CDS).
Narana Sinai Coissoró (CDS).
João Cerveira Corregedor da Fonseca (MDP/CDE).

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, iniciando o período de antes da ordem do dia, vai proceder-se à leitura do expediente:

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Carta

Da Comissão dos Médicos Internos Gerais da Região Norte, que informam estarem preocupados com a ilegalidade do aviso de abertura para o concurso de ingresso no internato complementar das carreiras hospitalares, de clínica geral e de saúde pública e solicitam a sustação do processo antes da fase de prestação de provas.

Ofícios

Da Assembleia de Freguesia da Costa da Caparica, que remete uma moção aprovada por maioria na sessão de 6 de Agosto de 1986;

Da Comissão Nacional de Trabalhadores do Banco Fonsecas & Burnay, que envia duas moções aprovadas em reunião geral de trabalhadores no dia 27-8-86;

Da Câmara Municipal de Benavente, que envia cópia da moção aprovada por unanimidade em reunião ordinária de 12 de Agosto de 1986;

Da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, que transcreve uma moção aprovada em 4 de Agosto de 1986, na qual manifesta a sua solidariedade com os pescadores da região;

Da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, que remete uma moção aprovada em reunião de 4 de Agosto de 1986 referente ao *Jornal de Notícias*.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai anunciar os requerimentos que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Jerónimo de Sousa): — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa da Comissão na reunião de 11 de Setembro os seguintes requerimentos: ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Governo, através do Ministério da Educação e Cultura, formulado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Governo, através do Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Governo, através do Ministério da Defesa Nacional, formulado pelo Sr. Deputado Narana Coissoró; ao Governo, através dos Srs. Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa, formulado pelos Srs. Deputados do PRD, PS, PCP, CDS e MDP/CDE da Comissão Permanente.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A actividade do Governo Cavaco Silva tem vindo a ser gravemente lesiva do interesse nacional. Os quatro aspectos que me proponho abordar são disso exemplo significativo.

Referiria, em primeiro lugar, a persistência governamental numa postura de afrontamento institucional e de recusa de cumprimento de leis da República. É o que se passa com a sonegação a esta Assembleia do envio de informações e elementos a que o Governo está vinculado pela Lei do Orçamento. Esta situação foi ontem mesmo analisada na Comissão de Economia, Finanças e Plano, que considerou, por unanimidade, o Governo em mora. Enquanto nega à Assembleia da República as informações legalmente devidas, o Governo, de maneira provocatória, inunda os órgãos de comunicação social de peças de autopropaganda.

Contra o que decorre do orçamento suplementar aprovado pela Assembleia, o Governo não tomou ainda nenhuma medida que conduza à baixa do preço do leite, para o qual inscrevemos a verba de 1,5 milhões de contos.

O caso do imposto sobre produtos petrolíferos não pode, neste quadro, deixar de merecer especial referência. Nos termos da lei, o Governo deveria ter informado a Assembleia, até ao passado dia 15 de Setembro, sobre os resultados da aplicação do imposto. Esta

informação destinava-se a fornecer à Assembleia elementos que lhe permitissem examinar atempadamente a eventual necessidade de alteração das taxas do referido imposto face ao comportamento do valor do petróleo. O Governo não prestou qualquer informação.

Não havendo ponderação por parte da Assembleia da República, a lei determina, no n.º 13 do artigo 41.º, a baixa imediata do preço dos combustíveis a partir do próximo dia 1 de Outubro. É uma obrigação legal a que o Governo se não pode furtar. A Assembleia, por seu lado, não poderá deixar de tomar em devida conta a situação que está criada.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o caso ANOP também merece uma referência especial. Sob a máscara da «fusão» das agências noticiosas ANOP/NP, o Governo do PSD prepara-se para tentar pôr em prática o sinistro projecto do Secretário de Estado Alfaia, derrotado em 1982, que visava a destruição da ANOP. O processo seguido é outro, mas o objectivo é o mesmo. Neste caso, tratar-se-ia de criar o facto consumado da constituição de uma nova agência a partir da NP — com capital público, é claro —, entregar a direcção dessa nova agência à NP (ainda que com representação do Estado, mas em minoria) e, numa fase posterior, desactivar a ANOP, impedir o seu funcionamento e, finalmente, determinar a sua extinção.

É o que decorre, numa primeira fase, do pseudoprotocolo celebrado entre a direcção da ANOP e a direcção da NP e, mais recentemente, do projecto de estatutos do que viria a ser a «nova» agência. As reacções de regozijo da NP (sempre tão arredia a qualquer entendimento com a ANOP) são significativas, chegando-se ao ponto de afirmar que «a NP não se extingue», e isto porque «os princípios que estiveram na origem da sua constituição são os que ficam consagrados».

Trata-se de um projecto contrário ao interesse nacional, sem salvaguarda do rigor informativo do pluralismo ideológico e da independência, não assegurando o exercício dos direitos dos profissionais de informação e não garantindo a manutenção dos postos de trabalho. Contra tal medida se pronunciou o Conselho de Comunicação Social, que, na sua reunião do passado dia 16 de Setembro, aprovou por unanimidade uma deliberação em que expressamente refere que a ANOP se deverá manter no sector público de comunicação social, sendo garantidos de maneira inequívoca os postos de trabalho de todos os trabalhadores da empresa. Idêntica posição tem vindo a ser reafirmada pelos trabalhadores da ANOP, de novo confrontados com um brutal ataque aos seus direitos.

É mais um caso a requerer urgente intervenção da Assembleia da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, em terceiro lugar, não podemos deixar de manifestar a nossa profunda preocupação pelo facto de neste momento milhares de toneladas de tomate — cerca de metade da produção — virem a ficar na terra por falta de capacidade de escoamento, com gravíssimos prejuízos para os produtores e para a economia nacional.

Queixam-se os produtores, queixam-se as empresas de transformação, mas o Governo nada faz, ou o que faz é gravemente lesivo dos direitos dos agricultores, como sejam a limitação da produção de tomate por hectare ou o não desbloqueamento de créditos que permitam os pagamentos aos produtores.

Não está só em causa a produção deste ano. A não ser alterada a situação actual, ela poderá acarretar gravíssimas consequências para anos futuros, com enormes prejuízos para a economia nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a política externa é outro dos vectores a reclamar apreciação urgente por esta Assembleia.

A recente viagem do Primeiro-Ministro aos Estados Unidos da América, os objectivos e condições em que se realizou, os contactos estabelecidos com entidades norte-americanas (incluindo a CIA), o silêncio governamental sobre compromissos assumidos e as notícias vindas a público na comunicação social são sinais preocupantes do propósito de sujeitar o nosso país a uma maior submissão aos interesses e objectivos estratégicos da administração norte-americana. Que concepção de dignidade de Estado tem um Primeiro-Ministro que se reúne com o chefe dos serviços secretos norte-americanos e considera isso um notável acontecimento?

A defesa da soberania e independência nacionais reclamam que a Assembleia da República obtenha informação completa sobre esta viagem. Com tal objectivo, e no seguimento de recentes tomadas de posição do meu partido, o Grupo Parlamentar do PCP requereu a inclusão de um ponto na ordem do dia da Comissão Permanente destinado a analisar as condições da comparência do Primeiro-Ministro perante a Assembleia da República, a fim de prestar cabal esclarecimento acerca da natureza e alcance dos compromissos assumidos no decurso desta deslocação aos Estados Unidos da América.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a acção governativa do executivo minoritário do PSD é claramente nociva. Nocividade amplamente reconhecida, que, como o milídio na videira, urge combater e afastar antes que destruia a própria democracia.

Por que esperamos, então, Srs. Deputados?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, gostaria de saber se o Sr. Ministro da Defesa Nacional ou o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares tencionam comparecer hoje perante esta Comissão, no seguimento de diligências que todos os grupos parlamentares fizeram na última reunião da Comissão Permanente.

Gostaria também de saber se a Mesa tem alguma indicação sobre a resposta ao meu requerimento relativo ao envio dos pareceres das Forças Armadas para conhecimento desta Comissão, a fim de prepararmos o debate sobre o voto presidencial e o reexame do Estatuto Autonómico dos Açores.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, nada sei quanto à presença do Sr. Ministro ou do Sr. Secretário de Estado. É certo que houve uma conversa informal entre mim e o Sr. Ministro da Defesa Nacional em que se abordou este problema, mas ela não tem qualquer carácter nem oficial nem oficioso, antes tendo sido uma mera coincidência.

Quanto à resposta ao requerimento, a Mesa ainda não recebeu nenhuma resposta.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, desta informação que V. Ex.^a acaba de prestar devo tirar a conclusão de que o Governo se recusa ...

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Narana Coissoró está a fazer uma interpelação à Mesa que, salvo o devido respeito, me parece incidir numa matéria que é do período da ordem do dia, quando ainda estamos no período de antes da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, as interpelações à Mesa podem ser feitas em qualquer altura.

Em todo o caso, como eu já lhe tinha dado a resposta, penso que o Sr. Deputado Narana Coissoró não pode fazer mais comentários acerca disso.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Certo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ivo Pinho.

O Sr. Ivo Pinho (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de me referir muito rapidamente, utilizando a figura regimental do pedido de esclarecimento — não se trata tanto de pedir um esclarecimento, mas de prestá-lo —, a uma parte da intervenção do Sr. Deputado Jorge Lemos.

Quero dizer que o PRD está inteiramente de acordo relativamente ao aspecto referido no primeiro ponto citado pelo Sr. Deputado, isto é, à falta de cumprimento dos prazos legalmente fixados para a entrega pelo Governo de determinadas informações. Efectivamente, como muito bem disse o Sr. Deputado Jorge Lemos, não se trata apenas da falta de cumprimento de prazos relativamente a disposições constantes da Lei Orçamental para 1986, mas também da Lei das Grandes Opções do Plano e até de algumas disposições constantes da Lei do Orçamento Suplementar para 1985. Para além do mais, há todo um conjunto de informações solicitadas pela Comissão de Economia, Finanças e Plano que não estão directamente ligadas a essas solicitações legais, as quais também já foram feitas há bastante tempo, mas que ainda não foram respondidas.

Evidentemente, o PRD solidariza-se com essa parte da intervenção do Sr. Deputado Jorge Lemos e considera que o Governo já dispôs de tempo suficiente para prestar essas informações.

Talvez por isso mesmo — e eventualmente o esclarecimento será este —, a Comissão de Economia, Finanças e Plano deliberou ontem — não sei se por unanimidade mas pelo menos maioritariamente — enviar ao Governo um ofício chamando a atenção para a mora em que essas informações se encontram já neste momento.

O Sr. Presidente: — Pretende responder, Sr. Deputado Jorge Lemos?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, apenas quero referir que se tratou mais de um esclarecimento

do que de um pedido de esclarecimento, pelo que pela minha parte nada mais tenho a acrescentar.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Junqueiro.

O Sr. Raul Junqueiro (PS): — Sr. Deputado Jorge Lemos, quero, em primeiro lugar, referir que o Partido Socialista está de acordo com o primeiro ponto da intervenção do Sr. Deputado, nomeadamente no que respeita à mora em que o Governo se colocou no capítulo da prestação de informações à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Por outro lado, há um outro aspecto da intervenção do Sr. Deputado Jorge Lemos que gostaríamos de referenciar, que é o que se relaciona com a visita que o Primeiro-Ministro fez aos Estados Unidos. O Partido Socialista requereu já a convocação quer da Comissão de Defesa Nacional quer da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, não só para que se possa produzir um debate e um total esclarecimento sobre a política externa que o Governo está a conduzir neste momento, como também para se verificar, em todo o seu alcance, o significado da visita do Sr. Primeiro-Ministro.

Gostaria de pedir ao Sr. Deputado Jorge Lemos que comentasse as afirmações do Sr. Ministro de Estado Eurico de Melo, ontem, à Antena 1, quando — direi que surpreendentemente — referiu que a visita do Sr. Primeiro-Ministro ao Sr. Director da CIA era algo de normal, uma vez que nos Estados Unidos não havia Ministro do Interior e o Sr. Director da CIA desempenharia, pois, essas funções.

O Sr. António Capucho (PSD): — Faz parte do Gabinete!

O Orador: — Essa história de se confundir a CIA com uma agência de espionagem ou de contra-informação era algo em que a opinião pública estava a ser induzida em erro, porque, no fundo, o Sr. Director da CIA substituía, para todos os efeitos, o Ministro do Interior, que não existia como tal nos Estados Unidos.

Gostaria que o Sr. Deputado Jorge Lemos comentasse esta afirmação.

O Sr. António Capucho (PSD): — É a CIA e não o KGB!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado Raul Junqueiro, a resposta pode ser dada muito rapidamente: o Governo sentiu-se metido num buraco e meteu-se noutro.

Será, enfim, uma questão que o Governo terá de rever: a de saber o que são as instituições americanas e o papel que elas desempenham, antes, provavelmente, de o Sr. Ministro Eurico de Melo produzir afirmações do teor das que produziu.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Ferraz de Abreu (PCP): — É claro!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero dizer algo não sobre este *cocktail* diverso, mas a propósito da intervenção do Sr. Deputado Narana Coissoró — foi nessa altura que me inscrevi para usar da palavra.

Referiu o Sr. Deputado Narana Coissoró que todos os grupos parlamentares teriam feito diligências. Ora, nem eu nem o meu grupo parlamentar fizemos diligências nenhuma, pelo que nos excluiríamos desse lote.

Em segundo lugar, quando o Sr. Deputado Narana Coissoró comece a indagar a propósito da eventual ausência dos ministros envolvidos nesta matéria, diria que ainda não entrámos no período da ordem do dia.

No início do período da ordem do dia, não seria mau que a Mesa indagasse se os membros do Governo vêm ou não, para evitarmos ter de ouvir aquilo que já ouvimos há três ou quatro reuniões da Comissão Permanente sobre a ausência desses ministros. Sugeriria, pois, que se procedesse a essa diligência antes de iniciarmos o período da ordem do dia.

O Sr. Presidente: — Assim se fará, Sr. Deputado António Capucho.

O Sr. António Capucho (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bártoolo Campos.

O Sr. Bártoolo Campos (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao juntar, no concurso para ingresso nos internatos complementares, os médicos que concluem o internato geral até ao próximo dia 30 de Setembro com os que já o concluíram no ano passado, isto é, os policlínicos do 2.º ano ou P2, com os policlínicos do 3.º ano, ou P3, o Governo coloca os primeiros em desvantagem relativamente aos segundos e contraria as legítimas expectativas destes de que o seu concurso se realizasse mais tarde. Sem prejuízo de, em momento oportuno, nos referirmos globalmente à política de saúde que está a ser seguida, queremos, desde já, chamar a atenção para este problema.

De acordo com a Portaria n.º 1233/82, de 18 de Dezembro, a qual, no caso vertente, só entrou em vigor em 1 de Novembro último, os concursos para ingresso no internato complementar decorrem de 1 a 20 de Julho e a ele podem concorrer os médicos que tenham concluído o seu internato geral, ou equivalente, até 30 de Setembro próximo.

Os médicos que concluem este internato até àquela data não esperavam, pois, que o seu concurso fosse o que agora se realiza e, consequentemente, não estiveram a preparar-se para ele, como o fizeram os seus colegas que terminaram o internato geral no Verão passado.

Eis que, em 25 de Agosto último, o Governo suspende a aplicação das condições de concurso da regulamentação existente e publica o aviso de abertura do concurso do qual constam tais condições.

Os P2 foram colhidos de surpresa. Viram assim goradas as expectativas de beneficiarem de um tempo especial, com dispensa parcial de serviço, para prepararem as provas, como acontece com os seus colegas P3;

nem tão-pouco foram avisados atempadamente, como, porventura, poderia acontecer com os actuais P1, ao saberem que o seu concurso se realiza no próximo Verão — poderá acontecer.

Foram assim colocados em injusta situação de desigualdade face às vagas existentes. E note-se que tal injustiça se verificaria mesmo que o número total de vagas correspondesse ao número total de candidatos previstos, o que não é o caso. De facto, com menos tempo de preparação, previsivelmente terão, em média, resultados inferiores, o que diminuirá a sua possibilidade de acesso não só às limitadas vagas existentes, como ainda às especialidades mais pretendidas. Não usufruem assim de igualdade de oportunidades e podem estar a ser prejudicados, de forma definitiva, na sua carreira profissional.

Quisemos acentuar o aspecto político do problema, sem nos determos demasiado na questão da ilegalidade da medida que estamos a criticar. Convém, no entanto, sublinhar que o Decreto-Lei n.º 310/82, de 13 de Agosto, que nenhuma portaria ou despacho pode suspender ou revogar, estipula, no n.º 5 do artigo 7.º, que «a frequência, com aproveitamento, do internato geral é condição necessária para poder concorrer ao internato complementar».

Claro que, se o concurso fosse posterior a 3 de Dezembro, este aspecto legal estaria resolvido. Permaneceria, contudo, a situação de injusta desigualdade de oportunidades que queremos aqui denunciar.

Mesmo que esta medida possa, eventualmente, ter como ponto de partida as hipotéticas dificuldades em assegurar a frequência do internato complementar a todos os médicos com internato geral que o desejem, ou então se baseie nas impossibilidades de garantir emprego a todos os médicos nos serviços de saúde estatais, nem por isso deixa de ser discriminatória relativamente aos P2, e sem dúvida que há outras modalidades para resolver tais dificuldades e impossibilidades. Assim, esperamos que o Governo as encontrará.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra para formular um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado Bárto Campos, no essencial estamos de acordo com a sua intervenção.

Estivemos inscritos na última reunião da Comissão Permanente para, precisamente, levantar o problema que hoje aqui trouxe, justificando desse modo um requerimento que havíamos dirigido à Mesa, no sentido de que a Sr.ª Ministra da Saúde pudesse comparecer na Assembleia da República, a fim de prestar esclarecimentos sobre os gravíssimos problemas que afectam todo o sector da saúde.

Não é apenas a questão dos concursos dos P2 e dos P3 que está em causa. Estão bem presentes os problemas das taxas moderadoras, dos especialistas, das respostas ao ordenamento dos centros de saúde, problemas esses que continuam por resolver e que se vêm agravando.

O meu pedido de esclarecimento ia no sentido de saber, por parte do PRD, do empenhamento em que, rapidamente, pudéssemos ter presente na Assembleia da República, e designadamente na Comissão de Saúde, a Sr.ª Ministra da Saúde, de forma a podermos obter

um esclarecimento cabal sobre toda esta matéria e tentar, talvez por esse modo, obviar às gravíssimas consequências que poderão advir para todos esses profissionais.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Bárto Campos.

O Sr. Bárto Campos (PRD): — Tal como disse na minha intervenção, quisemos chamar a atenção para este problema, sem prejuízo de, oportunamente, nos debruçarmos sobre o conjunto dos problemas da política de saúde.

Na última conferência de líderes falou-se que iria ser marcada uma reunião da Comissão de Saúde, para a qual seria pedida a presença da Sr.ª Ministra da Saúde. Assim, com certeza que teremos interesse em debater e esclarecer os problemas que têm sido alvo de discussão.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Não há mais inscrições, Srs. Deputados?

Pausa.

Visto não haver mais inscrições, dou por encerrado este período de antes da ordem do dia.

Srs. Deputados, entrando no período da ordem do dia, pretendo, desde já, levar ao vosso conhecimento — aliás, tal já fora aqui abordado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos — um requerimento do PCP, o qual vai ser lido pelo Sr. Secretário.

O Sr. Secretário (Carlos Coelho):

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos regimentais, solicito a V. Ex.ª a inclusão, na ordem do dia da reunião da Comissão Permanente do próximo dia 18, de um ponto com vista à ponderação das medidas a adoptar para que o Sr. Primeiro-Ministro possa comparecer perante a Assembleia da República e prestar esclarecimentos acerca da natureza e do alcance dos compromissos assumidos na sua recente viagem aos Estados Unidos da América.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Carlos Brito*.

O Sr. Presidente: — Pretendia pedir ao Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PCP que esta questão ficasse em suspenso, a fim de ser tratada em conferência de líderes, porque aí haveria porventura uma melhor oportunidade de apreciar e de julgar do sentido em que, depois, o Presidente poderá contactar o Sr. Primeiro-Ministro para conjugar datas, se, porventura, a conferência de líderes vier a decidir nesse sentido.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, usando a figura da interpelação à Mesa, gostaria de perguntar a V. Ex.ª quando é que tenciona convocar a próxima conferência de líderes.

O Sr. Presidente: — Penso que será na próxima quarta-feira.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Assim sendo, aceitamos a sugestão do Sr. Presidente e veríamos então na conferência as condições em que comunicaria ao Sr. Primeiro-Ministro a nossa pretensão.

O Sr. António Capucho (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Capucho (PSD): — Confesso que me distraí momentaneamente e gostaria de saber se V. Ex.^a tinha admitido esse requerimento. É porque, que eu conheça, ele não tem qualquer sustento no Regimento. No entanto, se ele, de facto, baixou para apreciação na conferência de líderes, retiro já esta minha consideração.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, orientei o meu apelo ao PCP precisamente no sentido de que este requerimento não desse entrada agora e fosse apreciado na conferência de líderes.

O Sr. António Capucho (PSD): — Bem, requerimento não seria, pois, realmente, não há requerimentos para pedir a presença de um Primeiro-Ministro na Comissão Permanente.

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Deputado, era para o assunto ser tratado agora.

O Sr. António Capucho (PSD): — Muito bem, Sr. Presidente, então trataremos do assunto agora.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, uma vez que são arguidas pelo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD dúvidas acerca da adequação regimental do ofício que lhe dirigimos, penso que devia ficar claro que ele tem perfeito cabimento regimental. O Sr. Deputado António Capucho, aliás como confessou, é que estava distraído e daí essa questão. Porém, pela minha parte, faço questão em que fique claro que tem perfeito cabimento regimental.

O Sr. António Capucho (PSD): — Já retirei as minhas objecções. Desde que vá para conferência de líderes, não vou perder tempo com isto.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o ponto único da ordem do dia é, precisamente, o da questão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A conferência de líderes entendeu que era nesta altura que se deveria, porventura, estabelecer acordo ou entrar em deliberação sobre quando é que a Assembleia se deveria reunir para se pronunciar sobre o voto presidencial. Isto, é se haveria ou não um período suplementar e, como tal, se deveria ou não ser marcada para o próximo dia 7 de Outubro uma reunião plenária. Deixo isso, pois, à vossa consideração.

Srs. Deputados, há pouco foi levantada aqui uma questão — já não sei por quem — sobre se o Sr. Mi-

nistro da Defesa ou o Sr. Secretário de Estado para os Assuntos Parlamentares estariam presentes, precisamente para tratar deste assunto. Entretanto recebi a informação de que o Sr. Ministro da Defesa e o Sr. Secretário de Estado para os Assuntos Parlamentares estão cá presentes.

O Sr. Secretário (Carlos Coelho): — Estão aqui, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — VV. Ex.^{as} queiram desculpar-me, mas não reparei na vossa presença.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional (Leonardo Ribeiro de Almeida): — Só para que fique registado, ainda não tinha cumprimentado V. Ex.^a para não interromper os trabalhos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero, em primeiro lugar, saudar o Sr. Ministro da Defesa, que, finalmente, comparece aqui perante a Câmara, pois fazia cá falta para nos dar alguns esclarecimentos sobre o problema que tem ocupado os deputados da Comissão Permanente nas últimas três semanas.

Quero também saudar o Sr. Secretário de Estado para os Assuntos Parlamentares — não sei se vem na qualidade de Secretário de Estado ou se vem para coadjuvar, ou melhor, para dar informações sobre o requerimento ao Sr. Ministro da Defesa, a resposta que recebeu, o destino que lhe deu, etc. No entanto, são problemas que, em relação ao Sr. Secretário de Estado, colocarei depois.

Sr. Ministro da Defesa, durante a chamada «guerra dos símbolos», ou a crise provocada pelo silêncio do Governo em relação a opiniões que lhe foram comunicadas, por escrito, pelos órgãos competentes das Forças Armadas, numa das suas saídas e entradas nos corredores, disse V. Ex.^a aos órgãos de comunicação social que nada tinha que lhes dizer sobre os pareceres das Forças Armadas, porque a lei tinha sido votada na Assembleia da República, sendo que, por isso mesmo, não tinha que se pronunciar sobre ela.

Sabia V. Ex.^a perfeitamente que esta lei tinha sido votada por erro dos Srs. Deputados, erro provocado pela omissão por parte de V. Ex.^a em fornecer um elemento imprescindível ao cabal esclarecimento dos pontos que as Forças Armadas entendiam dever levar ao conhecimento do País.

Naturalmente que, dirá V. Ex.^a, o relacionamento entre o Governo e as Forças Armadas é interno, não tendo a Assembleia da República absolutamente nada que ver com isso. V. Ex.^a dirá que o parecer lhe foi fornecido a si, que o guardou na gaveta e que não tem obrigação de o fornecer à Assembleia da República.

V. Ex.^a sabe que vivemos em democracia, sabe que existe o dever de colaboração entre os órgãos de soberania e sabe que, sendo da exclusiva competência da Assembleia o tratamento deste assunto, o Governo como todos os outros órgãos de soberania, deve proporcionar à Assembleia da República o maior número de elementos possível e necessário para que cada um dos órgãos de soberania, e neste caso a Assembleia da República, possa exercer as suas funções com completo conhecimento dos factos.

V. Ex.^a, em vez de colaborar com a Assembleia da República, habilitando-a com uma informação sumamente importante que lhe tinha chegado às mãos, a qual estava a tempo de ser enviada a este Parlamento, decidiu sonegá-la — desculpe a expressão — ao seu conhecimento.

V. Ex.^a — ainda não estamos bem seguros, pois uma parte da comunicação social diz que sim e outra diz que não — teria enviado, ou não, estes pareceres para o conhecimento de um grupo parlamentar que, diz V. Ex.^a, apoia o seu Governo.

Em terceiro lugar, com a atitude que tomou, isto é, dizendo, por um lado, que o assunto é inteiramente da responsabilidade da Assembleia da República e que por isso se não pronuncia sobre os pareceres das Forças Armadas, e, por outro lado, sabendo que tais pareceres existem — há até um comunicado das Forças Armadas a dizer que lhe foram entregues —, quis V. Ex.^a colocar-se numa posição de silêncio político, a qual é eloquente, pois V. Ex.^a quis expor as Forças Armadas aos ataques dos governos regionais dos dois arquipélagos, provocando assim este conflito institucional propositadamente.

V. Ex.^a ouviu as frases desbragadas do Presidente do Governo Regional da Madeira, que chamou às Forças Armadas, em público, a parte mais reaccionária e mais estúpida do País. Porém, V. Ex.^a calou-se, admitindo estas frases e dando até azo a que elas se repetissem. Isto porque, se V. Ex.^a, prontamente, tem enviado os citados pareceres a esta Assembleia da República, naturalmente que o Sr. Presidente do Governo Regional da Madeira não teria empregue este tom e estas palavras para expressar o seu repúdio pelas Forças Armadas.

V. Ex.^a permitiu, também, que se estabelecesse uma verdadeira guerra entre o Presidente do Governo Regional dos Açores e as Forças Armadas.

Enquanto as Forças Armadas não podem falar, pois só o podem fazer através da voz de V. Ex.^a, o Dr. Mota Amaral pode falar por si próprio, dizer tudo o que lhe vem à cabeça sobre as Forças Armadas, afirmindo, inclusivamente, que tinham o culto do espírito do colonialismo, que queriam defender a última colónia, que queriam ressuscitar a guerra colonial e outras barbaridades quejandas. No entanto, V. Ex.^a manteve-se quedo e mudo, permitindo, com o seu silêncio positivo, que é o silêncio eloquente de deixar arrastar um conflito entre umas Forças Armadas que não podem falar e um presidente de um governo regional que fala pelos cotovelos, este conflito surdo que, a certa altura, tocou as raias de uma questão de rua, no verdadeiro sentido da palavra.

Numa primeira fase, o Sr. Primeiro-Ministro também sustentou a tese de V. Ex.^a, ou seja, que era um assunto entre a Assembleia da República e não sei quem mais — ele não dizia se eram as Forças Armadas, o Governo Regional ou a Assembleia Regional. Contudo, durante a sua tenebrosa visita aos Estados Unidos da América — não sei se foi durante a visita ao director da CIA o se à saída de outras visitas — lembro-me que o Sr. Primeiro-Ministro disse, claramente, aos órgãos de comunicação social — os quais fizeram aqui de porta-vozes de tudo quanto se passava nos Estados Unidos — que a questão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores não traduzia apenas um assunto legislativo, mas um assunto verdadeiramente político.

Sendo esta a declaração do Sr. Primeiro-Ministro, isto é, que tal assunto era eminentemente político e não apenas legislativo, V. Ex.^a continuou com o seu silêncio positivo, não enviando à Assembleia da República os pareceres das Forças Armadas, não comunicando, portanto, ao órgão legislativo a posição das Forças Armadas e transformando de novo um assunto eminentemente político num assunto predominantemente partidário entre V. Ex.^a e o PSD.

E de tal maneira V. Ex.^a partidarizou o assunto que o Sr. Primeiro-Ministro, quando voltou, na primeira oportunidade partidária que teve — o Conselho Nacional do PSD —, como é costume nos líderes fortes e autoritários, fez votar, por unanimidade e aclamação, a declaração do Conselho Nacional de que, afinal o problema não era político, que era meramente legislativo e que, por isso, o Governo tinha feito muito bem em não se imiscuir em tal assunto.

Portanto, enquanto nos Estados Unidos, aos emigrantes açorianos e ao director da CIA, o Sr. Primeiro-Ministro teria dito que o problema era eminentemente político e que lhe interessava que esta questão fosse uma questão política para até ser objecto de conversas nos Estados Unidos da América, em Lisboa V. Ex.^a diz que se trata de um assunto puramente da responsabilidade da Assembleia da República e, no Conselho Nacional do PSD, louva-se o silêncio deste assunto eminentemente político.

V. Ex.^a, Sr. Ministro da Defesa, vem, com a sua atitude, demonstrar, uma vez mais, que não existe, da vossa parte, a lisura no tratamento dos assuntos entre o Governo e as Forças Armadas e que não existe a colaboração, exigida pela Constituição, entre todos os órgãos de soberania.

V. Ex.^a não é, não quer ser, um Ministro da Defesa a quem compete trazer aos órgãos de soberania a voz das Forças Armadas, comunicando-lhes assim a sua posição. Pelo contrário, V. Ex.^a quer ser um Ministro da defesa dos interesses partidários do PSD e não o Ministro da Defesa de Portugal.

O Sr. António Capucho (PSD): — Nunca ouvi tantas asneiras juntas!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, a minha interpelação vai no sentido de uma melhor organização dos nossos trabalhos.

Gostava de saber se o Sr. Ministro da Defesa Nacional deseja intervir desde já, uma vez que dispõe de um requerimento que lhe foi dirigido por deputados de todos os partidos que não fazem parte do Governo e que contém um conjunto de quesitos, que seria da maior importância ver esclarecidos no início deste debate, ou se prefere ouvir-nos e, nesse caso, inscrevo-me para fazer uma intervenção, a fim de dizer o que entendo sobre o assunto.

Gostava, pois, de saber qual é o propósito do Sr. Ministro da Defesa Nacional.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, peço também a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, a minha interpelação também tem a ver com uma questão de método do género daquela que acaba de ser posta pelo Sr. Deputado Carlos Brito.

Ora bem, existe um requerimento que contém uma série de questões. V. Ex.^a esclareceu que não chegaram respostas por escrito, o que é perfeitamente admissível porque se encontra aqui presente o Sr. Ministro da Defesa Nacional, que certamente vai dar respostas orais a essas questões.

Portanto, o que se afigura curial é que essas questões sejam respondidas pelo Sr. Ministro da Defesa Nacional e, conforme as respostas que o Sr. Ministro quiser dar, o sentido das intervenções será um ou outro. Pode dar-se o caso de nos considerarmos cabalmente esclarecidos e o assunto terminar aqui, podemos desejar fazer pedidos suplementares de esclarecimento ou podemos desejar fazer intervenções. O que não podemos é, antes de começar o debate sobre esta matéria, esquecer o pôrtico, que constitui o requerimento que aqui foi formulado.

Portanto, por uma questão de método, afigura-se-me curial que seja dada a palavra ao Sr. Ministro da Defesa Nacional, para que ele esclareça se deseja ou não responder àquelas questões.

Em caso afirmativo, respondia e, depois, o debate generalizava-se em volta das respostas que fossem dadas pelo Sr. Ministro.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, peço a palavra para dizer que concordo com o que foi dito.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, também estou de acordo com o que foi dito.

O Sr. Presidente: — Penso que as interpelações são pertinentes. Há necessidade em esclarecer essa situação, sobretudo porque cada um dos Srs. Deputados, neste período, dispõe só de dez minutos. Portanto, importa saber como é que, tanto os Srs. Deputados como o Sr. Ministro, irão utilizar esse tempo.

Entretanto, penso que os membros da Mesa e certamente os Srs. Deputados não irão contra se eu der mais tempo ao Sr. Ministro, no caso de precisar, para intervir.

Tem a palavra o Sr. Ministro da Defesa Nacional.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As minhas primeiras palavras são necessariamente para dirigir à Assembleia os meus cumprimentos e dizer da satisfação com que, mais uma vez, aqui me encontro.

Tem sido timbre meu e prática constante do Governo não tomar iniciativas em relação a um órgão, que é o órgão soberano por excelência da nossa instituição democrática. E abro aqui um parêntesis para dizer que continuo a fazer um extraordinário esforço para reconhecer, através da intervenção que fez, o Sr. Deputado Narana Coissoró, pessoa que há tanto tempo me habituei a admirar pela lucidez do seu raciocínio e, para além disso, num convívio muito cordial, também a estimar.

Devo mesmo dizer-lhe que, quando o Sr. Presidente da Assembleia da República lhe fez notar que só dis-

punha de um minuto, pensei que V. Ex.^a ainda o utilizasse para me responsabilizar pelas últimas bombas que têm rebentado em Paris. Só faltou isso, Sr. Deputado! Só faltou dizer que desencadeei guerras, provoquei tumultos!

Foi só isso que faltou, Sr. Deputado!

Em todo o caso, quero dizer-lhes que, pelo respeito que tenho por esta Casa e por todos VV. Ex.^{as}, logo que soube, através da mais informal das vias, que VV. Ex.^{as} pensavam na conveniência de eu estar presente nesta reunião, incondicionalmente, me dispus a comparecer.

É evidente que o requerimento formulado ao Gabinete do Ministro da Defesa Nacional teria a sua tramitação legal e deveria ser-lhe dada uma resposta. Ele foi-me remetido pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, depois de elaborado e apresentado por VV. Ex.^{as}

No entanto, dispus-me imediatamente a vir à Assembleia, como sempre virei quando VV. Ex.^{as} o solicitarem. Penso que a minha presença aqui alarga o âmbito que um requerimento e uma resposta por escrito necessariamente comportariam. Isto porque estou pronto a dar o mais amplo esclarecimento.

Por isso, penso que, sem quebra do muito respeito que tenho pelos Srs. Deputados que sugeriram outra metodologia, seria razoável que VV. Ex.^{as} me pusessem aqui as questões que entendem dever colocar-me (e, como resultou logo da primeira intervenção do Sr. Deputado Narana Coissoró, ela excede em muito o conteúdo do próprio requerimento); e no final, com permissão do Sr. Presidente da Assembleia da República, tanto eu como o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares daríamos à Assembleia os esclarecimentos que no caso compete.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que a metodologia correcta é a que resultou das intervenções que foram produzidas pelos Srs. Deputados e que ia no sentido de o Sr. Ministro começar por responder às perguntas que constam do requerimento.

Penso que é uma perda de tempo estarmos a repetir o que já consta de um requerimento que não obteve resposta. Foi perguntado repetidamente se tinha havido um parecer das Forças Armadas, qual era o seu conteúdo, etc., e o que o Sr. Ministro nos mandou foi apenas o parecer que enviou ao Grupo Parlamentar do PSD. As perguntas feitas por todos os grupos parlamentares desta Assembleia, excepto o do PSD, estão claras e, portanto, penso que o correcto é o Sr. Ministro começar por responder a essas perguntas, para depois fazermos as intervenções que se nos afigurarem convenientes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, diria que aquilo que o Sr. Ministro da Defesa Nacional acaba de dizer é plenamente satisfatório. O Sr. Ministro está disposto a responder a mais questões do que

aquelas que lhe foram postas, mas, como somos pessoas modestas, bastar-nos-ia a resposta às perguntas que lhe foram feitas. Isto porque essa resposta tem a vantagem de ser feita a uma pergunta escrita, sintética, que beneficia, pois, da formulação escrita e da ponderação que uma formulação dessas sempre traz e está devidamente equacionada.

Portanto, proponho a V. Ex.^a que seja lido o requerimento e, como as perguntas não implicam nenhuma preparação especial (e se implicarem o Sr. Ministro dirá!), se considerasse o conteúdo desse requerimento como sendo as perguntas que neste momento eu próprio faço ao Sr. Ministro.

Se V. Ex.^a estivesse de acordo, lia o requerimento e o Sr. Ministro respondia às perguntas. Pode acontecer que, em base do cabal esclarecimento das suas respostas, não haja mais nenhuma matéria para discutir; pode acontecer — e congratulamo-nos com isso — que haja mais assuntos a tratar ou a esclarecer e mais perguntas a formular. Mas não vamos pensar em novas perguntas a formular ou nos assuntos que porventura urge esclarecer antes de termos uma resposta a essas perguntas, que são simples, directas e sem qualquer espécie de problema.

Neste sentido, requeiro que seja lido o requerimento que todos nós subscrevemos e, desde já, faço minhas, dirigidas ao Sr. Ministro, as perguntas que constam desse requerimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, creio que a intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes esgota, para já, o teor da minha intervenção. Apoio, pois, a sugestão do Sr. Deputado José Luís Nunes.

Se o Sr. Presidente estivesse de acordo, mandaria proceder à leitura do requerimento, o Sr. Ministro responderia ou não e nós depois, perante as respostas, inquiriríamos ou não o Sr. Ministro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, é para dizer que...

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Presidente, devo dizer que aceito a sugestão proposta. Referi uma metodologia, mas deixo-a cair.

O Orador: — Nesse caso prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, obviamente que estamos de acordo com o desenvolvimento da posição que o meu grupo parlamentar tomou sobre esta matéria, mas penso que poderá ser ofensivo para o Sr. Ministro procedermos à leitura do requerimento. Nós, que aqui estamos, conhecemo-lo, porque o fizemos e subscrevemos e, como com certeza que o Sr. Ministro já o leu, era melhor que passasse a responder.

É a sugestão que faço.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Recebi-o oficialmente! Foi-me remetido.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — E leu-o, com certeza! Portanto, não vale a pena lê-lo.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Nesse caso, solicito ao Sr. Presidente e à Assembleia que, no decurso da metodologia que está assente, seja possível tratar a resposta aos requerimentos pela forma que passo a sugerir.

Quer no questionário que integra o requerimento subscrito por Srs. Deputados de vários grupos parlamentares, quer no que individualmente é subscrito pelo Sr. Deputado do CDS, põe-se um problema que se desdobra em dois aspectos: o parecer que remeti ao Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e a própria legitimidade da solicitação e emissão desse parecer.

Se VV. Ex.^{as} o permitissem, e pela disciplina de trabalho que, muito legitimamente (hão-de reconhecê-lo) entre nós se estabeleceu, pediria à Assembleia que consentisse que cada um desses aspectos fosse tratado primeiro pelo Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e a seguir por mim.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É uma questão interna do Governo!

O Sr. Presidente: — Penso que não há nenhum inconveniente, V. Ex.^a é que dirá da conveniência da intervenção do Sr. Secretário de Estado ou de V. Ex.^a

Queira providenciar da forma que julgar mais oportunamente.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (Correia de Jesus): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Defesa Nacional: Antes de mais, quero apresentar ao Sr. Presidente da Assembleia da República e aos Srs. Deputados os meus cumprimentos e congratular-me pela oportunidade que me é dada de prestar à Comissão Permanente os esclarecimentos que estiverem ao meu alcance.

À volta do assunto que nos ocupa suscitaram-se fundamentalmente duas questões que designaria de interlocutórias e que, portanto, são prévias em relação ao fundo da questão.

A primeira questão, que alguns Srs. Deputados levantaram, liga-se com o facto de o Governo, através do meu Gabinete, instruir o Grupo Parlamentar do PSD com pareceres sobre diplomas que estão pendentes na Assembleia da República.

Quero, antes de mais, e sem que haja nada de ofensivo ou de crítico nesta minha observação, estranhar que essa questão tenha sido levantada, entre outros, por Srs. Deputados pertencentes a partidos políticos que, isoladamente ou em coligação, serviram de suporte parlamentar a governos anteriores. Refiro-me concretamente, porque prezo a transparência, aos Srs. Deputados José Luís Nunes e Narana Coissoró.

Com efeito, o meu Gabinete limita-se a fazer o que sempre se fez e não pode deixar de ser feito.

Assim aconteceu em todos os governos constitucionais, nomeadamente nos governos da AD e no governo do bloco central.

Basta atentar na natureza das coisas para se concluir que esta prática é necessária e, como tal, inevitável. Todos reconhecem que, além da relação institucional entre o Governo e a Assembleia da República, existe a necessidade de articulação entre o Governo e a sua base parlamentar de apoio — articulação que assume o conteúdo e as formas que cada governo e respectiva base parlamentar considerem mais adequados. Mesmo assim, apesar desta capacidade de adequação, o que se constata é que, quer em Portugal, quer nas outras democracias europeias, aquela articulação se processa segundo fórmulas que poderíamos considerar institucionalizadas. Isso foi lapidarmente definido pelo meu antecessor, Dr. António Vitorino, na lição que proferei, o ano passado, no Instituto Nacional de Administração, sobre «Feitura das leis», de que me permito ler os passos mais significativos.

Passo a citar:

As relações entre o Governo e a Assembleia da República assentam em duas vertentes fundamentais:

- 1.^a A da relação institucional propriamente dita, com base numa comunicação directa e permanente entre o Governo e o Parlamento;
- 2.^a A da relação política entre o Governo e a sua base parlamentar de apoio, coordenando acções e debatendo temas da actividade governativa e parlamentar.

Depois, o Dr. António Vitorino debruça-se pormenorizadamente sobre a primeira vertente, ou seja, a da relação institucional, que, para os efeitos em causa, não releva e, por isso, não vou maçar VV. Ex.^{as} com a sua leitura, e, por fim, ocupa-se da segunda vertente.

A esse respeito escreveu e disse o seguinte:

Quanto à segunda vertente, a do relacionamento político com a maioria parlamentar, ela visa sobretudo a coordenação da acção dos grupos parlamentares que apoiam o Governo entre si e destes com o próprio executivo. É um trabalho pouco visível à luz do dia, mas bem mais intenso do que o da relação institucional. Ele traduziu-se, na III Legislatura, sobretudo, em reuniões semanais de coordenação entre os presidentes dos dois grupos parlamentares da maioria e os dois membros do Governo encarregues das relações com o Parlamento (ministro e secretário de Estado). Outras reuniões sectoriais foram realizadas, quer a nível restrito (grupos dos dois partidos que estudavam a legislação mais relevante com os membros do Governo do sector — caso da lei das rendas), quer em plenário dos dois grupos parlamentares com os membros do Governo sobre questões particularmente relevantes (Orçamento do Estado, lei de segurança interna, acordos das Lajes e de adesão à CEE, entre outros).

Acabo de citar o discurso que referi e é curioso verificar que a prática dos anteriores governos confirmou esta teoria.

Assim, a título de exemplo, passo a ler dois ofícios.

O primeiro, e já agora agradecia a atenção do Sr. Deputado Narana Coissoró, tem a data de 8 de Fevereiro de 1982, altura em que era titular dos Assuntos Parlamentares o actual Presidente da Assembleia da República, Ex.^{mo} Dr. Fernando Amaral, e é do seguinte teor:

Ex.^{mo} Sr. Chefe de Gabinete de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna:

Para os devidos efeitos se informa que o projecto de lei n.º 48/II, apresentado pelo PCP, sobre «Regime de criação e extinção das autarquias locais, sua delimitação e fixação da categoria das povoações» se encontra agendado para o próximo dia 16 do corrente mês de Fevereiro.

Assim, solicito a V. Ex.^a nos seja, com urgência, remetido parecer desse Ministério com vista a habilitar os deputados dos partidos da maioria com a posição do Executivo sobre a matéria.

Com os melhores cumprimentos, o Chefe de Gabinete, *Luis Pereira da Silva*.

O segundo ofício, por coincidência dirigido ao então Ministro da Defesa Nacional — e foi de propósito que escolhi este exemplo —, está datado de 30 de Junho de 1983, época em que os Assuntos Parlamentares estavam a cargo dos Ex.^{mos} Srs. Deputados Dr. António de Almeida Santos, então Ministro de Estado, e Dr. Armando Lopes, então Secretário de Estado para os Assuntos Parlamentares.

O teor deste ofício é idêntico ao primeiro, pelo que me dispenso de fazer a sua leitura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como vêm através destes dois exemplos significativos trata-se de uma «chapa» utilizada por todos os governos. Permitam-me que conclua que esta é uma questão que eu, sinceramente, não imaginei que pudesse ser levantada pelos Srs. Deputados.

Outra questão que os Srs. Deputados suscitaram a propósito da revisão do Estatuto dos Açores foi a de saber se o Governo tinha ou não obrigação de dar à Assembleia da República o seu parecer sobre a matéria, nomeadamente sobre o já celebrizado artigo 6.º; curiosamente, a generalidade dos Srs. Deputados e de alguns altos responsáveis políticos partidários tem-se pronunciado afirmativamente, defendendo que o Governo tinha e tem tal obrigação.

Antes de mais, recorrendo aos mecanismos da chamada causa virtual, vejamos qual teria sido a reacção dos Srs. Deputados se o Governo tivesse tomado a iniciativa de dar o seu parecer à Assembleia da República. De acordo com os antecedentes conhecidos, o Governo seria acusado de uma intolerável intromissão em assuntos da exclusiva competência da Assembleia da República, reacção que se agravaría caso a intromissão pudesse ser directa ou indirectamente imputada às Forças Armadas.

O Governo, felizmente, não cometeu essa imprudência, mas é agora acusado de não ter enviado o parecer, isto é, de não ter interferido numa matéria que é da exclusiva competência da Assembleia da República e de natureza paraconstitucional.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Fraca defesa!

O Orador: — Como diz o povo, «é preso por ter cão e preso por não ter».

Tentando aprofundar a questão, verifica-se que a tese da obrigatoriedade de dar parecer não é sustentável. Com efeito, o Governo não é um órgão de consulta da Assembleia da República, a não ser que os Srs. Deputados queiram transformá-lo numa espécie de câmara corporativa, mas eu não quero acreditar nisso.

Se a iniciativa legislativa é do Governo, este intervém nos debates e aí expõe o seu ponto de vista. Nesta hipótese a questão da consulta não tem autonomia. Se a iniciativa é dos deputados ou das assembleias regionais, o Governo só poderá opinar se para tanto for solicitado, mas nunca oficiosamente. E mesmo que solicitado, não é obrigado a dar parecer.

Não cremos, pois, que os Srs. Deputados possam defender seriamente a obrigatoriedade de o Governo, por sua iniciativa, enviar pareceres à Assembleia da República. Isso não só poria em causa a autonomia do Parlamento como acabaria por adulterar as funções específicas do próprio Executivo.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra para uma intervenção, no pressuposto de que o Sr. Secretário de Estado e o Sr. Ministro falariam ambos para expor o seu pensamento.

O Sr. Presidente: — Tinham pedido a palavra, julgo que para formular pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados José Carlos Vasconcelos, José Luís Nunes, João Corregedor da Fonseca e Carlos Brito.

Seguindo a proposta metodológica apresentada pelo Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos, pergunto a S. Ex.^a o Sr. Ministro da Defesa se está na disposição de complementar a intervenção feita pelo Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Trata-se, pois, de responder às questões que me são formuladas num requerimento que, como já disse, me foi remetido e que, obviamente, conheço. No entanto, permitir-me-ão, também, que isso seja, na medida do possível, a resposta à intervenção do Sr. Deputado Narana Coissoró, na parte que lhe diz respeito.

Não pedirei ao Sr. Deputado que reflecta sobre a forma como me acusou de falta de lisura...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Lisura política!

O Orador: — Falta de lisura! Não é possível, sempre assim o entendi, que se tenha uma falta de lisura com a veste de deputado sem que seja também imputado um comportamento humano.

A falta de lisura de um ministro é sempre a de um homem e, por isso mesmo...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Posso interrompê-lo, Sr. Ministro?

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Ministro, V. Ex.^a sabe perfeitamente, pela amizade que lhe tenho, que esse qualificativo que utilizei na minha intervenção não tem nada a ver com Narana Coissoró, pessoa, e Leonardo Ribeiro de Almeida, pessoa.

O Orador: — Tem sim, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sou um deputado do CDS, um deputado da oposição. Estamos aqui a tratar de assuntos políticos e referia-me, portanto, a lisura política.

Se V. Ex.^a, em lugar de responder politicamente, quer agora embrulhar este aspecto com aspectos pessoais para desviar a atenção da Câmara, desde já lhe peço desculpa se V. Ex.^a me interpretou como se de algum agravo à sua honorabilidade se tratasse. Não tenho alguma hesitação em pedir-lhe publicamente desculpa, porque não foi essa a minha intenção, pelo que será melhor V. Ex.^a passar adiante, já que temos falta de tempo.

O Orador: — Vou passar adiante, Sr. Deputado, mas não deixarei de lhe dizer que, nesse caso, temos concepções diferentes da nossa actuação.

Como Ministro, como advogado, seu colega que fui muitos anos, em todos os aspectos da minha vida, joga-me inteiro...

O Sr. António Capucho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... e não é possível dizer-me que procedo sem lisura num determinado tipo de comportamento e dizer que isso só politicamente é assim, embora continue a ser muito liso nos aspectos pessoais da minha vida.

Em todo o caso, Sr. Deputado, aceitando que possam ser possíveis essas nossas diferentes concepções da acção política — o que talvez explique muita coisa — aceito as suas desculpas. Elas eram-me devidas. V. Ex.^a está desculpado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que a intervenção precedente do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares demonstrou, de uma maneira clara e inequívoca, a legitimidade do comportamento que se traduziu em solicitar ao Ministro da Defesa que emitisse o seu parecer para o poder remeter ao Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, neste caso o partido que, nesta Câmara, apoia o Governo.

Na sequência desse facto, dessa solicitação, e dada a indicação da sua urgência, porque se anunciaava para breve o início da discussão na generalidade do diploma que esta Assembleia recebera e até porque a iniciativa legislativa exclusiva pertence à Assembleia Regional, o Ministro da Defesa ouviu várias pessoas, vários departamentos do seu Gabinete. Sobre as diversas opiniões que recolheu formulou a sua opinião. Tudo o que colheu não passa de meros elementos internos para a formação da opinião do Ministro — neste caso a opinião que se havia de traduzir no parecer a enviar. Uma vez formada, o Ministro remeteu-a ao Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, tal como fora solicitado.

Nestas circunstâncias, todos os elementos que recolheu, todas as impressões que trocou — algumas mera-

mente verbais, mas que não deixaram de servir para formação da sua opinião —, são meros elementos de informação interna que o Ministro consulta mas que não se autonomizam pelo facto de ele os solicitar.

O Ministro assume inteiramente as suas competências, recolhe os elementos que lhe são fornecidos ou que solicita e que, de qualquer modo, ficam à sua disposição; depois, assume a inteira responsabilidade pelo parecer que emite. Mas o parecer é do Ministro, não é de mais ninguém.

Nestas circunstâncias, devo dizer a VV. Ex.^{as} que estou inteiramente pronto a responder por ter emitido um parecer com aquele conteúdo, mas que não abdico de reivindicar para mim a sua exclusiva autoria e consequente responsabilidade.

Devo dizer mais que o parecer não traduz apenas a opinião do Ministro da Defesa Nacional mas que tem, também, a aquiescência do próprio Governo, porque antes de o remeter não deixei de, sobre ele, ouvir S. Ex.^a o Sr. Primeiro-Ministro.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Esse é um dado novo!

O Orador: — É, portanto, um parecer do Governo, embora subscrito pelo Ministro da Defesa Nacional.

Não há, assim, pareceres autónomos das Forças Armadas, como não há pareceres autónomos de qualquer assessor jurídico, como não há pareceres autónomos de qualquer repartição ou núcleo de serviço do meu Gabinete.

Assim sendo, assumo inteira responsabilidade pelo parecer que remeti.

Não me sinto obrigado a fornecer os elementos que serviram para a formação da minha vontade, porque esses, como já disse, são do mero foro interno do meu Ministério.

Com isto, passo a responder às perguntas que me foram formuladas.

Na sequência do que já foi dito, não quero deixar de dizer — pese embora o facto de tirar algum tempo a VV. Ex.^{as} —, e agora respondo-lhe a si, Sr. Deputado Narana Coissoró, que me acusou de provocar crises, de sonegar documentos, de não os enviar, que aceito, para ser levada à especificação e mais não poder ser retirada, uma afirmação cuja responsabilidade é de V. Ex.^a, da qual eu tinha tido conhecimento por meios informais e não responsáveis, mas que agora, dita aqui por V. Ex.^a e sem contestação, toma foros de especial importância e se reveste de todo o seu valor político, e que é a seguinte:

O Estatuto Político-Administrativo dos Açores foi votado por erro dos Srs. Deputados.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Erro de omissão!

O Orador: — Foi esta a afirmação do Sr. Deputado Narana Coissoró, afirmação essa que está, com certeza, registada e de que eu próprio tomei nota — isto para além de que eu não minto.

Devo dizer que presidi a esta Casa durante três sessões legislativas; sei, tive ocasião de o dizer a muitos dos que, muitas vezes, pretendem denegrir a Assembleia, o que é a exaustão, o que é a pressão com que aqui se trabalha em determinados momentos. Sei tudo isso perfeitamente e, portanto, longe de mim pretender com isto fazer ressaltar alguma coisa que não seja o valor da sua própria afirmação.

Mas não se endosse a terceiros a responsabilidade do próprio facto que V. Ex.^a reconheceu.

Sr. Deputado, que aconteceria se o Ministro da Defesa Nacional chegassem a esta Assembleia e dissesse: «Não digo que VV. Ex.^{as} vão errar [...], não suponho mesmo que VV. Ex.^{as} tenham até uma visão menos exacta das coisas, mas, em todo o caso, se me permitem, como talvez não estejam a ver bem os assuntos, peço licença para alertar que [...]»?

Sr. Deputado, estou e estarei sempre à disposição da Assembleia da República para prestar todos os esclarecimentos.

Quando se tratou de votar a lei intercalar sobre programação militar, fui chamado à Assembleia da República, no mesmo dia em que se debatia aqui o orçamento suplementar, para prestar esclarecimentos sobre os programas militares que estavam em causa naquela lei.

Estive uma primeira vez na Assembleia da República numa muito cordial colaboração com a Comissão Parlamentar de Defesa (há aqui, com certeza, alguns Srs. Deputados que a integram) desde as 10 horas da manhã até à 1 hora da tarde e, depois, das 3 horas da tarde às 8 horas da noite. Vim acompanhado de três peritos militares.

Posteriormente, voltou a ser solicitada a minha presença e voltei a comparecer durante umas duas ou três horas. A seguir, foi-me pedido que esclarecesse sobre os cálculos de estabilidade das fragatas. Porque nada sei sobre cálculos de estabilidade, solicitei um engenheiro naval, que aqui veio transmír essa informação.

Se a minha presença for solicitada por uma qualquer comissão parlamentar que avalie e estude este ou qualquer outro projecto, estarei sempre presente.

Limitei-me a cumprir o que me foi solicitado pelo Sr. Secretário de Estado...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Ministro, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Ministro da Defesa, realmente não comprehendo de que é que está a falar. V. Ex.^a, no entusiasmo das palavras, comparou o parecer das Forças Armadas com o parecer de um dos seus assessores.

Com efeito, V. Ex.^a vem dizer à Câmara e à opinião pública que trata o parecer das Forças Armadas como trata um parecer dos seus técnicos, dos seus assessores jurídicos.

Não estamos aqui a tratar dos pareceres dos seus assessores, dos da sua secretaria, dos do técnico gestor do seu Ministério, mas, sim, do parecer das Forças Armadas, que é uma instituição que só desde há pouco tempo está sob a tutela do Ministro da Defesa e que V. Ex.^a está aqui a tratar como trataria um dos assessores do seu Gabinete.

Em segundo lugar, fica também para especificação o facto de o Sr. Ministro da Defesa, tal como o Sr. Secretário de Estado, desconhecer que existe o dever da colaboração dos órgãos de soberania, dever esse que é constitucionalmente consagrado.

V. Ex.^a sabia que este parecer das Forças Armadas era fundamental, mas que a Câmara o desconhecia. Se a Câmara tivesse conhecimento dele, certamente que teria solicitado a presença do Sr. Ministro da Defesa

com o referido parecer e V. Ex.^a não viria aqui sem ele, tal como veio hoje. Isto porque também temos a certeza de que o parecer tem coisas cuja divulgação não convém ao Governo e por isso é que está a ser escondido dos olhos da Câmara.

V. Ex.^a, Sr. Ministro, faz esse discurso, olha e fala para mim, mas não responde à minha pergunta: porque é que V. Ex.^a não traz a esta Câmara o parecer das Forças Armadas? Não quero os pareceres dos seus assessores, nem os dos militantes do partido nem aquilo que V. Ex.^a manda. Quero, pura e simplesmente, saber se V. Ex.^a reconhece que as Forças Armadas são uma instituição grande e forte no País. Reconhece V. Ex.^a que o parecer delas tem autonomia para ser suficientemente prezado por esta Câmara? Entende V. Ex.^a que tem o direito de dizer que este parecer é tanto como qualquer outro «como o do meu chefe de gabinete, como o do meu assessor», como o de um técnico do Ministério da Defesa, como o de um primeiro-oficial qualquer e, portanto, que é para meter na gaveta?

Esse é problema fundamental.

O Orador: — Sr. Deputado, nada demonstra melhor a razão que lhe não assiste do que o tipo de argumentação que V. Ex.^a está a usar.

O Ministro da Defesa Nacional, antes de mais, tem que dar cumprimento à Lei da Defesa Nacional e de maneira nenhuma posso admitir que V. Ex.^a se arrogue maior respeito pela instituição militar do que o que eu tenho.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Tem-se visto!

O Orador: — Tenho um grande respeito pela instituição militar e defendo a *outrance* a sua dignidade.

Na Lei da Defesa Nacional diz-se que as forças militares obedecem aos órgãos de soberania competentes nos termos da Constituição e da lei.

O Sr. Deputado sabe que a Lei da Defesa Nacional...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sei e por isso acuso!

O Orador: — Sr. Deputado, antes de mais, não há um parecer das Forças Armadas.

As Forças Armadas são uma realidade muito mais ampla do que as entidades que, na esfera do meu Ministério, consultei.

Assim sendo, Sr. Deputado, não esteja a empolar uma circunstância que, neste caso, não é de ter em conta.

Entendi que deveria ouvir determinadas entidades, ouvi-as e assumo inteiramente a responsabilidade pela opinião que formulei no fim e que transmiti ao Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

Não tenho que fornecer e penso que seria um pésimo princípio se se entrasse pelo caminho de, no nível das Forças Armadas, no nível dos Negócios Estrangeiros, no nível dos outros órgãos ministeriais, cada ministro tivesse que explicar — imagino que muitas vezes com informações de carácter secreto, como V. Ex.^a sabe muito bem — a realidade em que se fundou determinada opinião. Sr. Deputado, o meu esclarecimento é, pura e simplesmente, este.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — As Forças Armadas não pediram a V. Ex.^a qualquer reserva e vieram a público dizer que tinham entregue um parecer a V. Ex.^a

O Orador: — Sr. Deputado, as Forças Armadas não tinham que pedir isso. Até por uma razão, que é a da fidelidade que devo às entidades que dentro e fora do meu gabinete — porque o Ministro pode ouvir quem entender — me fornecem as suas opiniões, ilustram com o seu saber...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Ministro, dá-me licença que o interrompa?

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, agradeço o favor de não estabelecerem diálogo, pois, nesse caso, irão prejudicar fatalmente a discussão.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, assim não pode ser.

O Sr. Presidente: — Acho por bem que se S. Ex.^a, o Sr. Ministro da Defesa, quer conceder a interrupção, o deve fazer, mas...

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, pedi licença ao Sr. Ministro para o interromper.

O Orador: — E eu concedo-a, Sr. Deputado, se o Sr. Presidente da Assembleia assim o permitir.

O Sr. Presidente: — Sem dúvida que quem é titular desse direito é S. Ex.^a o Sr. Ministro da Defesa e, portanto, o Sr. Deputado Carlos Brito usará da palavra sob a forma de interrupção ao Sr. Ministro.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Só o poderá fazer no final da intervenção do Sr. Ministro.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Não, Sr. Presidente. A interpelação é imediata e versa sobre este assunto.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, as interpelações só se podem fazer no final das intervenções, sob pena de estarmos a interromper consequentemente o orador.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, trata-se de uma questão justamente de interpelação e que tem a ver com a forma como este debate está a ser orientado.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, desculpe, mas se é sobre esta questão, eu já havia pedido a palavra há mais tempo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, desculpem, mas há que pôr ordem no debate, pelo que concedo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Brito porque lhe foi concedida a possibilidade de interromper o Sr. Ministro da Defesa.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Ministro da Defesa, agradeço a interrupção que me concede, interrupção esta que será breve e concreta.

Foi publicado nos jornais um comunicado do Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas que se refere a pareceres emitidos e fá-lo nos seguintes termos: «as Forças Armadas não emitiram pareceres apenas sobre a simbologia», o que quer dizer que emitiram pareceres mais largos e tocando outras questões.

A pergunta que lhe faço, Sr. Ministro, e tendo em conta que a instituição militar não é um qualquer departamento do seu gabinete, é a seguinte: reconhece ou não V. Ex.^a que existem pareceres das Forças Armadas ou, pelo menos, pareceres das chefias das Forças Armadas, ou pareceres dos altos comandos das Forças Armadas?

O Orador: — A pergunta que me é feita no requerimento é em relação a um parecer que fiz chegar às mãos do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

Vozes do PS, do PCP, do CDS: — Não é!

O Orador: — Em relação a todas as outras informações, a todas as outras opiniões que no meu gabinete se solicitam, entendo que não as revelar faz parte de uma obrigação de ordem moral que se traduz no seguinte: quando solicito pareceres, opiniões, qualquer fonte de informação que ajude a formular um conceito e a estabelecer uma decisão, por natureza, a quem me fornece essas informações dou a garantia clara da confidencialidade de que não reproduzo, de que calo, as soluções que me são apontadas. Revelar qualquer das fontes de informação, seja ela qual for, só o simples facto de dizer que as tive, considero que é trair; e eu não traio a confiança que em mim foi depositada.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Então, tem de demitir imediatamente o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

O Sr. Presidente: — Agradeço que não interrompa, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Isto é um aparte, Sr. Presidente.

Uma voz do PSD: — Se é um aparte, desligue o seu microfone, pois não há apartes com microfones ligados!

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro da Defesa deseja continuar ou terminou a sua intervenção?

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Por agora terminei, Sr. Presidente.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, peço imensa desculpa, mas...

O Sr. Presidente: — Aguarde só um momento, Sr. Deputado José Luís Nunes.

Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos, V. Ex.^a pretende interpelar a Mesa?

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Pretendi várias vezes interromper o Sr. Ministro, que com certeza não reparou, porque senão — faço-lhe essa jus-

tica — certamente me teria deixado interrompê-lo, pois põe sempre todos os Srs. Deputados em igualdade de circunstâncias e não apenas alguns.

O Sr. Presidente: — Mas o Sr. Deputado pretende interpelar a Mesa?

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Exactamente, quero interpelar a Mesa. Para além da intervenção, pedi também a palavra para esse efeito.

O Sr. Presidente: — A Mesa tem anotadas as inscrições dos seguintes Srs. Deputados: José Carlos Vasconcelos, Marques Júnior, Carlos Brito e José Luís Nunes.

Pergunto aos Srs. Deputados que referi se pretendem todos interpelar a Mesa.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, inscrevi-me primeiro para uma intervenção e depois também pedi a palavra para uma interpelação à Mesa. Penso que uma coisa não é incompatível com a outra.

O Sr. Presidente: — Então, esta inscrição de que a Mesa tomou nota é para uma intervenção, não é verdade?

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, pela ordem em que fiz os pedidos de palavra essa inscrição é para uma intervenção, mas também tinha pedido a palavra, desde quase o início da intervenção do Sr. Ministro e até do Sr. Secretário de Estado, para interpelar a Mesa sobre uma questão de tempos.

O Sr. Presidente: — Na dúvida, vamos, então, partir do princípio de que V. Ex.^a é o primeiro inscrito para interpelar a Mesa.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Presidente, se me dá licença, queria dizer que tanto é certo que o Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos é o primeiro inscrito que eu até supus que ele me queria interromper a mim.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — E queria! Já o disse várias vezes...

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Fica inscrito, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos, para interpelar a Mesa.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, a interpelação que queria fazer perdeu, em parte, oportunidade. Era só para dizer que o Grupo Parlamentar do PRD está, obviamente, de acordo com um prolongamento dos tempos concedidos, não propriamente para ouvir doutrina, inclusive académica, mas para ouvir os membros do Governo responder em concreto às perguntas que lhes foram formuladas. Este o primeiro ponto.

Em segundo lugar, dado parecer-nos que não foi seguida a metodologia proposta — e salvo o devido respeito pelo Sr. Ministro da Defesa —, pois há um reque-

rimento com sete pontos que ainda não obteve resposta, gostaríamos de saber, ponto por ponto, ao que o Sr. Ministro responde e ao que não responde. É que, em vez disso, foram feitas considerações laterais, entrando-se num processo, que nem a minha bancada nem eu próprio queremos utilizar — mas do qual, pelos vistos, tenho de me socorrer, porque é a única forma de as pessoas se fazerem ouvir aqui —, que permite fazerem-se interrupções que se transformam em novas intervenções por parte de quem, afinal, já interveio, em prejuízo de quem está inscrito para intervir sobre o fundo das questões.

É, portanto, contra esta forma de orientação que protesto.

Finalmente, a minha interpelação era ainda e em concreto no sentido de saber — e, enfim, poder-se-á dizer que isto já não é uma interpelação — se esta é a resposta cabal que o Sr. Ministro da Defesa tem para dar em relação aos sete pontos do requerimento e se terminou ou não a sua intervenção, já que na parte final ouvi o Sr. Ministro dizer qualquer coisa como «por agora».

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Presidente, dá-me licença...

O Sr. Presidente: — Depois dar-lhe-ei a palavra, Sr. Ministro da Defesa. Queira V. Ex.^a desculpar-me mas agora tenho de seguir esta orientação no sentido de a metodologia vir ao de cima com os critérios que inicialmente foram propostos. Portanto, tenho que ouvir primeiro os Srs. Deputados que pretendem interpelar a Mesa.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, nós temo-nos mantido em silêncio durante todo este debate, porque o que ficou aqui estabelecido foi que tudo se passaria como se houvesse uma resposta, porventura escrita, por parte do Sr. Ministro da Defesa. O Sr. Ministro daria os esclarecimentos que entendesse e no fim faríamos as perguntas, os aditamentos, os pedidos de esclarecimento que também entendêssemos. Era este o sentido do meu pedido de há pouco para interpelar a Mesa.

Creio que o Sr. Ministro da Defesa já terminou a sua intervenção, pelo que de seguida iremos fazer as perguntas que entendermos, às quais o Sr. Ministro responderá conforme quiser. Depois faremos os comentários que acharmos por bem fazer em relação às respostas que o Sr. Ministro der.

Se tudo isto se passar assim, então inscrevo-me para emitir a minha opinião sobre as respostas dadas pelo Sr. Ministro, sem fazer neste momento quaisquer comentários a latere sobre se as respostas foram ou não totalmente dadas. O Sr. Ministro deu as respostas que entendeu e quando chegar a minha vez gostaria de comentá-las.

Não saímos daqui no que diz respeito à condução deste debate, porque desejamos que ele se mantenha dentro dos limites que deve ter um debate parlamentar sobre uma questão que é simultaneamente simples mas que tem a delicadeza de qualquer questão de Estado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca, também para interpelar a Mesa.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, pretendia pedir um esclarecimento ao Sr. Ministro da Defesa, para o que já me tinha inscrito, mas perante a situação que aqui se gerou gostaria de saber se estou ou não inscrito, porque o que, antes de mais nada, pretendo fazer são perguntas ao Sr. Ministro da Defesa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Capucho, V. Ex.^a está a pedir para interpelar a Mesa?

O Sr. António Capucho (PSD): — Não, Sr. Presidente, era para pedir ao Sr. Ministro da Defesa um esclarecimento muito simples, no sentido de saber se na intervenção que acabou de produzir considera o requerimento como respondido. Faço esta pergunta porque, pela forma como entretanto foi interrompido, presumo que suspendeu, digamos assim, a sua resposta.

O Sr. Presidente: — Ainda para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, a minha interpelação era exactamente para fazer a mesma pergunta que o Sr. Deputado António Capucho fez e também para saber se, antes das intervenções e depois de o Sr. Ministro da Defesa terminar a sua intervenção, V. Ex.^a, Sr. Presidente, não pretende abrir um período para esclarecimentos, conforme determina o Regimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito, igualmente para interpelar a Mesa.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — O Sr. Ministro da Defesa disse, a certo momento da sua exposição, «agora passo a responder ao requerimento, ponto por ponto». Acontece, porém, que o Sr. Ministro não concretizou esse propósito e fiquei sem saber...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Brito vai desculpar-me mas V. Ex.^a tem é que interpelar a Mesa.

O Orador: — Certo. A pergunta que queria fazer era no sentido de saber se o Sr. Ministro deu ou não por terminadas as suas alegações e se abandonou o propósito de responder, ponto por ponto, ao requerimento como chegou a anunciar.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, penso que entre estas interpelações à Mesa havia também pedidos de esclarecimento, mas estou convencido de que, pelo menos por agora, eles poderão não ter lugar se porventura respeitarmos a metodologia que foi inicialmente proposta.

Temos um requerimento que contém sete questões, às quais creio que o Sr. Ministro da Defesa deseja responder uma por uma sem necessidade de grandes divagações, quer da parte dos Srs. Deputados, quer da parte do Governo. As perguntas são muito concretas e agora, para retomarmos a metodologia inicialmente proposta, só importa saber se o Sr. Ministro da Defesa está ou não interessado em responder a essas mesmas questões concretas que constam do requerimento.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Presidente, reconheço que não dei uma resposta formal à questão que me foi suscitada. Anunciei que ia responder ao requerimento e acabei por não responder. Comecei por enunciar a posição de princípio que tenho e que mantenho em relação à minha situação como Ministro da Defesa Nacional, posição essa que se pode considerar, desde logo, como a resposta a algumas destas perguntas.

Devo anunciar-lhes que vou responder, mas — e volto a dizer que vim aqui com a maior satisfação, como sempre farei — aquilo que me foi transmitido informalmente foi que a Assembleia da República e neste caso a Comissão Permanente (e isto prende-se com a posição que já anunciei) fazia questão em saber quais eram as minhas fontes de informação para se abalizar a conhecer de novo (creio que é isto) a posição a tomar em relação ao Estatuto Autónomo dos Açores. Ora, não é sem surpresa, sem admiração que ouso perguntar como é que num mecanismo que se desencadeia com o voto do Sr. Presidente da República, e ao qual tanto eu como o Governo somos inteiramente estranhos, pode fazer depender do conhecimento das minhas fontes de informação o agendamento, o reagendamento ou a nova apreciação do Estatuto. Designadamente, na sua reapreciação, qualquer membro do Governo estará à disposição da Assembleia da República para comparecer perante qualquer comissão parlamentar. Mas não vejo, portanto, como é que essa informação possa ser imprescindível quando, inclusivamente, VV. Ex.^{as} já conhecem, porque já lhes enviei, o parecer do Ministro da Defesa Nacional assinado pelo Governo.

Desculpem-me que lhes diga mas isso é uma completa inversão de valores; é procurar introduzir no problema do voto e da eventual reapreciação, que se debate entre a assembleia regional proponente e aquela que vota — e o Sr. Deputado Narana Coissoró já disse em que circunstâncias — alguém que não tem nada a ver com ele.

Nestas circunstâncias, não vejo em que é que a minha intervenção aqui, a que apesar de tudo não faltou — e mantenho toda a cortesia e respeito que VV. Ex.^{as} em merecem —, pode ser necessária.

A primeira questão do requerimento — sobre a qual não tenho dúvidas nenhuma em falar porque me diz respeito — pergunta textualmente o seguinte:

No uso da «política habitual» a que o Governo se refere, nos termos da qual o Grupo Parlamentar do PSD beneficia de informações prestadas pela Administração Pública e pelas Forças Armadas, quantos pareceres e sobre que matérias foram solicitados ao Ministro da Defesa Nacional.

Devo dizer que tomei agora conhecimento de um pedido que terá sido formulado num ofício antigo. Durante o período do meu exercício e tanto quanto pude saber, com a exiguidade de espaço que tive, foi este o único.

As questões seguintes do requerimento são no sentido de saber quais os pedidos identificados na primeira questão em relação aos quais foi solicitado o parecer das Forças Armadas, se o Ministro da Defesa Nacional consultou aquelas, se as informou de que os pareceres solicitados se destinavam a um grupo parlamentar, se não conhece qualquer parecer das Forças Armadas sobre o Estatuto da Região Autónoma dos

Açores, se não o solicitou nem, por qualquer forma, lhe foi transmitida a posição das Forças Armadas sobre a matéria e qual a informação que serviu de base ao ofício n.º 1825. Relativamente a esta última pergunta, repito que as informações foram múltiplas e de variadíssima ordem, inclusive jurídica.

Ora, no que diz respeito a todas estas perguntas sou inquirido sobre as circunstâncias em que formulei a vontade política de emitir o parecer que VV. Ex.^{as} já conhecem. Sobre ele estou pronto a dar todos os esclarecimentos quando me forem pedidos e assumo a responsabilidade pelo que ele contém.

Quanto às fontes de informação com base nas quais construí esse parecer... não digo nada!

Finalmente, no que respeita à última pergunta, devo dizer aos Srs. Deputados que não tenho nenhuma possibilidade de saber quais foram as circunstâncias e os canais de informação pelos quais o Sr. Presidente da República teve conhecimento deste facto. Com certeza que S. Ex.^a o Sr. Presidente da República poderá esclarecer melhor esse assunto do que eu.

Agora sim, Srs. Deputados, considero cabalmente respondido o requerimento.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, uma vez que pretendo pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro, gostaria de saber se estou ou não inscrito.

O Sr. Presidente: — Ia agora referir precisamente isso, Sr. Deputado.

A Mesa tomou nota da inscrição de vários Srs. Deputados, mas não sei se esses pedidos de palavra são para intervenções ou para pedidos de esclarecimento.

Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos, V. Ex.^a está inscrito para que efectue?

O Sr. José Carlos de Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, inscrevi-me para uma intervenção. No entanto, continuo com dúvidas sobre se ainda pode haver ou não lugar a pedidos de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Há sim, Sr. Deputado.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Então, se há lugar a pedidos de esclarecimento, está inscrito o meu companheiro de bancada Marques Júnior para esse efeito.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Com efeito, queria fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Narana Coissoró, que também se prende com a intervenção do Sr. Ministro da Defesa.

O Sr. Presidente: — O período de pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Narana Coissoró já está ultrapassado, Sr. Deputado.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Nesse caso, prescindo do meu pedido de esclarecimento para já.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Brito, queria fazer o favor de informar a Mesa para que efectivamente pediu a palavra.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É para uma intervenção, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luís Nunes, V. Ex.^a inscreveu-se para pedir esclarecimentos ou para uma intervenção?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, tive há pouco a possibilidade de dizer que me reservava o direito de intervir sobre esta matéria e é sobre ela que quero intervir.

Estamos amplamente esclarecidos, o Sr. Ministro da Defesa já disse muito claramente o que queria dizer sobre esta matéria e, portanto, não tenho nenhum esclarecimento a pedir-lhe mas apenas uma série de considerações a fazer.

Nestas circunstâncias, o Sr. Presidente dar-me-á a palavra para uma intervenção quando chegar a minha vez.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Correedor da Fonseca, para que efectivamente pediu V. Ex.^a a palavra?

O Sr. João Correedor da Fonseca (MDP/CDE): — Para um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Gomes de Pinho, V. Ex.^a pretende fazer uma intervenção ou pedir esclarecimentos?

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — É também para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Portanto, apenas estão inscritos para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados João Correedor da Fonseca e Gomes de Pinho.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Correedor da Fonseca.

O Sr. João Correedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Ministro da Defesa Nacional, viemos para este debate com a intenção de concorrer para desdramatizar esta situação, que já se arrasta há algumas semanas. Viemos para ouvir as respostas do Governo e decidir depois sobre a metodologia a adoptar pela Assembleia da República quanto à forma como deve ser repreendido, e em que altura, o estatuto autonómico dos Açores.

Acontece, porém, que primeiro o Sr. Secretário de Estado e depois o Sr. Ministro da Defesa concorreram exactamente para o contrário, dramatizando a situação e tentando escamotear à Assembleia da República informações que esta tem todo o direito de pedir e conhecer.

Portanto, Sr. Ministro da Defesa, perante as suas respostas, nomeadamente uma que fixei, em que V. Ex.^a declarou que o Sr. Primeiro-Ministro tinha informação de tudo o que se passava, designadamente dos pareceres que foram enviados sobre esta matéria para o grupo parlamentar que apoia o Governo, o Governo tem de ser amplamente responsabilizado por tudo

o que se está a passar em torno do estatuto autonómico dos Açores, pesem embora algumas responsabilidades da Assembleia da República. O Governo tem de ser de facto responsabilizado, e nomeadamente por um ambiente de falsa crise que pretende imprimir em torno de toda esta questão.

O Sr. Ministro da Defesa disse claramente que entende haver legitimidade por parte do Ministro da Defesa para fornecer o parecer ao PSD, mas declarou mais adiante que não se sente obrigado a remeter informações à Assembleia da República. Ao mesmo tempo, numa contradição flagrante, declara-se solidário com a Assembleia da República e manifesta-se disposto a colaborar com ela, tendo até citado o exemplo de reuniões em que esteve presente na Comissão de Defesa.

Nestas circunstâncias, gostaria de fazer algumas perguntas ao Sr. Ministro da Defesa.

Em primeiro lugar, gostaria de saber se, perante a importância deste estatuto e das questões que à sua volta se levantaram, o Governo, designadamente o Sr. Primeiro-Ministro, o Sr. Ministro da Defesa Nacional e outros membros do Executivo, não sentiu necessidade de informar a Assembleia da República de algumas das importantes questões levantadas pelas chefias militares, tanto mais que estas se referiam nomeadamente a normas que, segundo eles, não ofereciam garantias de respeito constitucional. O Sr. Ministro da Defesa entende ou não que deveria ter solicitado, através dos órgãos competentes — temos cá o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares —, uma reunião à Assembleia da República ou pelo menos ter dado a esta uma informação?

O Sr. Ministro diz que não dá informações porque não tem que as dar, mas acontece que não foram desmentidas determinadas informações tornadas públicas, e de que já referi alguns aspectos há uma semana atrás, nomeadamente anexos que, segundo creio, se seguiram ao parecer emitido pelas chefias das Forças Armadas e onde se fazem afirmações extremamente graves, algumas das quais irei citar perguntando a V. Ex.^a se as confirma ou não.

Refere-se nos anexos a determinada altura que «a elementos do Governo e do Grupo Parlamentar do PSD os militares levantam perguntas concretas, apontando a impossibilidade material da nova redacção estatutária». Diz-se ainda na referida documentação anexa — que não se limita a coisas tão inocentes — que «preocupa-se com a forma descontrolada do projecto autonómico ilimitado, recheado de palavras vagas e imprecisas». Isto é ou não verdade, Sr. Ministro? E continua:

«Teme o perigo do esbatimento da identidade nacional e de atitudes ambíguas nesta fase inicial de adesão à CEE.» Aponta «o maior risco de inclinações para internacionalismos [...]» — e chamo a atenção para a gravidade desta frase — «[...] ainda mal compreendidos e investe contra a apetência estrangeira por alguns territórios e infra-estruturas nacionais com importante aplicação militar.»

Gostava ainda de perguntar ao Sr. Ministro da Defesa se é ou não verdade que para além destes anexos, que embora secretos foram tornados públicos, lhe foi ainda enviado, em 26 de Agosto, um outro memorando chamando a atenção para outros atropelos inconstitucionais em matéria judicial, fiscal, económica,

financeira e de política externa e onde se apela ao urgente esclarecimento do teor completo e exacto do referido estatuto. Isto é também grave e por isso lhe pergunto se V. Ex.^a tem conhecimento deste memorando, onde se diz a determinado passo que «a continuar uma certa lassidão e permissividade, em breve os Portugueses terão de considerar velhas questões de enormes repercussões [...]», etc. Quer queiramos quer não, isto cheira a uma certa ameaça, com um certo abuso, uma certa liberdade por parte de quem o escreveu.

Sr. Ministro da Defesa, é ou não verdade que recebeu esta documentação — os anexos e o memorando — e que estas frases são graves e susceptíveis de serem apreciadas pelo conjunto dos grupos parlamentares com assento na Assembleia da República e não apenas pelo do PSD?

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro da Defesa, V. Ex.^a deseja responder já ou no fim de todos os pedidos de esclarecimento?

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Se o Sr. Presidente me permite, respondo já.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — O Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca continua a focar um aspecto que realmente é a completa inversão de situações.

Disse a V. Ex.^a — e não me contradigo — que quando, como Ministro da Defesa Nacional, sou solicitado a comparecer perante a Assembleia da República, venho e estarei aqui sempre que for necessário, mas não entendo legítimo que se me pergunte onde é que fui recolher a opinião que formulei. Eu tenho o direito e o dever de me responsabilizar por isso e demitia-me das minhas funções se endossasse essa responsabilidade a alguém, se dissesse que penso assim porque alguém me disse isto. VV. Ex.^{as} vão desculpar-me — não quero que isto seja entendido como uma ofensa à magistratura — mas fazem-me lembrar aquele juiz que condenava o réu e que lhe dizia no fim: «realmente, não se fez aqui prova, mas acredito na minha criada, que me disse que foi você que bateu.»

Sr. Deputado, tenho o direito de exigir que haja respeito pela minha autonomia de vontade. Eu formulo as minhas opiniões, conclusões e decisões de carácter político sobre uma multiplicidade de informações, algumas das quais (passe a imodéstia) nem sequer preciso.

Nestas circunstâncias, trarei à Assembleia da República todas as informações que esta me solicite, mas não me acuse o Sr. Deputado de não trazer a base em que eu próprio formulei a minha opinião política.

Sr. Deputado, já agora faço-lhe uma pergunta. Tendo constado a V. Ex.^a que alguém — Forças Armadas ou qualquer outra entidade, individual ou colectiva, institucional — formulou problemas desses, o que é que vale mais para si, indagar da justeza do que aí possa estar ou não (e eu não sei, porque o meu parecer é restrito a um determinado aspecto) ou encarar, no uso das suas funções, se realmente isso merece ou não ser considerado?

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, fui interpelado pelo Sr. Ministro, que me colocou uma pergunta à qual quero responder.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Foi atropelado?!...

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Não «atropelo» ninguém, Sr. Deputado, mas se não tenho o direito de perguntar...

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Fui interpelado, pois o Sr. Ministro dirigiu-me uma pergunta.

O Sr. Presidente: — Certo, a questão foi-me agora colocada, já que o Sr. Ministro fez realmente uma pergunta.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Presidente, fiz uma afirmação sob a forma interrogativa, mas retiro o carácter de pergunta e faço a afirmação. Perante uma determinada afirmação que o Sr. Deputado considera grave, o que é que importa mais: o seu conteúdo ou a fonte donde ela provém?

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a não levantou questões...

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, o Sr. Ministro fez as intervenções que entendeu e fugiu realmente às respostas, mas colocou-me duas perguntas concretas. O Sr. Presidente deu-lhe agora a mão e o Sr. Ministro diz que afinal não fez perguntas, mas a verdade é que fui interpelado, e com uma intenção muito clara, pelo que tenho de esclarecer o Sr. Ministro e a Comissão.

O Sr. Presidente: — Queira, então, ter a bondade de o fazer, em nome do esclarecimento e da clareza.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Realmente, o Sr. Ministro não respondeu às questões que lhe coloquei. Estou de acordo com o Sr. Deputado Narana Coissoró quando diz que o Sr. Ministro busca outro tipo de situações para não responder às questões concretas.

Tive conhecimento destas situações que lhe citei que são extremamente graves, há cerca de dez dias, e informei e levantei a questão na Comissão Permanente há oito dias. O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, que normalmente assiste às reuniões plenárias, só hoje está presente nesta reunião da Comissão Permanente, não tendo tido possibilidade de aqui vir há oito dias. Nessa altura, levantei a questão de que o que estava a vir ao domínio público era extremamente grave.

Verifico, agora, que o Sr. Ministro e o Sr. Secretário de Estado não leram essas declarações. Perante isto, pretendi já há oito dias o esclarecimento cabal desta situação, tendo ficado decidida esta reunião da Comis-

são Permanente com esta agenda de trabalhos. Como o Sr. Ministro se encontra aqui, penso que deve agora, pura e simplesmente, responder a estas questões.

É ou não verdade tudo aquilo que citei e que está publicado? Perante tratamento que o Sr. Ministro deu a estas questões e perante a gravidade das declarações das chefias militares, nomeadamente quando se fala em apetências estrangeiras e internacionalismos vagos — o que é muito grave —, não acha o Sr. Ministro que deveria ter trazido o assunto à Assembleia?

O Sr. Presidente: — Não lhe posso conceder mais tempo, Sr. Deputado.

O Orador: — Certo, Sr. Presidente, muito obrigado.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Presidente, antes de V. Ex.^a dar a palavra para a próxima intervenção, far-lhe-ia um pedido, solicitando a generosidade de VV. Ex.^{as}

Como eu deveria ter contactado às 18 horas com o meu Gabinete para tratar um assunto urgente, importam-se VV. Ex.^{as} de me conceder uma interrupção de alguns minutos?

Vozes: — Com certeza!

O Sr. Presidente: — Certo, Sr. Ministro, assim se fará.

Quero, porém, colocar também à consideração da Comissão a seguinte questão: o Regimento determina que a reunião termine às 18 horas, mas hoje, em função dos trabalhos e com a aquiescência da conferência e certamente, segundo penso, da Comissão, iniciámos a reunião às 16 horas e 15 minutos, pelo que, segundo creio, os trabalhos terão que terminar impreterivelmente às 19 horas e 15 minutos.

Há alguma objecção?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, apenas quero dizer que a reunião pode terminar às 19 horas e 15 minutos mas não impreterivelmente, já que a Comissão é soberana para deliberar sobre o prolongamento dos trabalhos, se assim o entender.

O Sr. Presidente: — Mas não se trata de um prolongamento, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sim, este não é. Mas se assim o entendermos, poderemos deliberar prolongar os trabalhos por mais uma ou duas horas, como entendermos.

O Sr. Presidente: — Isso não é da minha iniciativa, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Certo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Está suspensa a reunião.

Eram 18 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

Eram 18 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro da Defesa Nacional, tem a palavra o Sr. Deputado Gomes de Pinho.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Ministro da Defesa Nacional, vou formular algumas questões com o estrito objectivo de me tentar esclarecer num debate que considero de extrema delicadeza, por estarem em causa valores fundamentais que, segundo julgo, sob nenhum pretexto devem ser postos em causa ou esquecidos em função de excitações de momento.

O Sr. António Capucho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E os meus pedidos de esclarecimento têm a ver com a própria atitude que o Sr. Ministro aqui tomou.

Sr. Ministro, conhecendo o seu passado parlamentar e a forma como vem exercendo as funções de Ministro da Defesa Nacional, eu esperava, francamente, que a sua atitude e a sua postura fossem diferente. Julgava que V. Ex.^a vinha aqui reconhecer que se tinha equivocado quando se convenceu de que, através de um parecer emitido pelo seu Gabinete, tinha informado a Assembleia da República sobre a opinião do Ministério da Defesa Nacional relativamente a esta candente matéria.

Porquê esta minha convicção? É que V. Ex.^a recebeu do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares um ofício a pedir uma informação ao Governo sobre o estatuto autonómico dos Açores. Creio que nesse ofício — e peço a V. Ex.^a que me desminta se assim não for — o Sr. Secretário de Estado não dava nenhuma indicação de que esse parecer se destinava ao Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. António Capucho (PSD): — Dava, dava!

O Orador: — Se dava, pediria que isso me fosse esclarecido imediatamente, porque o meu raciocínio deixaria de ter validade e isso invalidaria grande parte dos argumentos que o Governo invocou para justificar a sua atitude.

Se V. Ex.^a deu o parecer — e é este um ponto fundamental que gostaria que fosse esclarecido — na convicção de que ele não se destinava apenas ao Grupo Parlamentar do PSD — e eu estava em crer nisso —, seria lógico e razoável que V. Ex.^a, uma vez que tomou consciência de que assim não era, o tivesse enviado aos restantes grupos parlamentares, como acabou por fazer invocando, aliás, razões de cortesia. Se V. Ex.^a tinha conhecimento de que o parecer se destinava apenas ao Grupo Parlamentar do PSD, confessou que não entendo a posição que tomou relativamente à atitude do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

É que o Sr. Ministro — porventura bem, na sua óptica — diz que quer assumir todas as responsabilidades pelas atitudes que tomou, mas esquece e, por isso, recusa-se a divulgar os elementos com base nos

quais formulou o seu parecer. Esquece, porém, que o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas emitiu um comunicado em que se refere expressamente à questão do estatuto autonómico dos Açores e à posição do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Creio ser fundamental que o Sr. Ministro esclareça se esse comunicado foi autorizado por V. Ex.^a e foi do seu conhecimento prévio. Se o foi (como creio que dirá que sim, porque se não, provavelmente, perante um tão grave acto de indisciplina, V. Ex.^a teria de demitir o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas), que argumentos éticos subsistem para que V. Ex.^a se sinta obrigado a não divulgar este parecer à Assembleia da República.

Compreendo perfeita e totalmente a sua atitude e as suas preocupações, no sentido de assumir a responsabilidade e respeitar uma coisa que para nós é fundamental: a integridade institucional das Forças Armadas. Louvaria a atitude do Ministro da Defesa Nacional por esse facto, ainda que essa atitude lhe acarretasse graves riscos e danos pessoais e políticos. V. Ex.^a está a tê-los, e é bom que tenhamos consciência disso. Já não comprehendo essa atitude se V. Ex.^a autorizou previamente a divulgação da posição das Forças Armadas, ainda que sob uma forma distinta.

É neste sentido, Sr. Ministro, que quereria ser esclarecido sobre a questão nuclear de saber se V. Ex.^a autorizou ou não a divulgação desta posição e a questão de saber se V. Ex.^a tinha ou não consciência de que estava a informar a Assembleia da República ou apenas o Grupo Parlamentar do PSD.

Finalmente, julgo ser legítimo perguntar a V. Ex.^a que consequências políticas é que tira da atitude de assumir as responsabilidades políticas em todo este processo.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Defesa Nacional.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — O Sr. Deputado Gomes de Pinho importa-se de me dizer concretamente a que parecer se refere?

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Se o Sr. Presidente me autorizar, forneceria ao Sr. Ministro a cópia do jornal em que esse parecer foi publicado, o que talvez esclarecesse melhor e mais rapidamente o Sr. Ministro.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

Pausa.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Deputado Gomes de Pinho, em relação à primeira pergunta que me coloca sobre se o parecer foi emitido com o conhecimento de que se destinava ao Grupo Parlamentar do PSD, penso que já ficou claro há pouco, na minha própria intervenção, no sentido de afirmar a legitimidade das relações entre o Governo e a sua base parlamentar de apoio, que tal parecer me foi solicitado pelo Sr. Secretário de Estado em ofício que dizia que se destinava ao Grupo Parlamentar do PSD. Na sequência de uma prática de que eu tinha conhecimento e que, como já aqui ficou demonstrado, era uma prática claramente seguida pelos diversos Governos, não tive dúvida nenhuma em enviá-lo, sabendo que era essa a sua finalidade. Tem já V. Ex.^a conhecimento do teor desse parecer, que já foi enviado à Assembleia, a solicitação desta.

Quanto a esta nota que o Sr. General Lemos Ferreira, Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, divulgou, posso dizer-lhe que, tanto quanto sei, ela resulta, como nela própria se dizia, do facto de numa troca de impressões ou numa reunião entre o Dr. Mota Amaral e autoridades militares o teor da conversa aí havida não ter sido correctamente divulgado. O Sr. General Lemos Ferreira, Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, entendeu que se deveria fazer a sua divulgação com o correspondente sentido que teve esse mesmo encontro, que foi um encontro entre o Presidente do Governo Regional e os comandos militares regionais.

E o esclarecimento que aqui vem é, como sabe, um esclarecimento em que as Forças Armadas substancialmente declararam que não tem a ver com a instituição militar, limitando-se a emitir em consciência os pareceres que superiormente lhe for determinado elaborar, esse esclarecimento obteve a minha concordância.

Em todo o caso, devo salientar a V. Ex.^a que o processo legislativo do estatuto autonómico dos Açores se encerrou nesta Assembleia em 29 de Julho e este é um texto que surge quase um mês depois, em 27 de Agosto.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Mais uma razão!

O Orador: — Ó Sr. Deputado, o único parecer anterior que há é, como já lhes disse, o parecer que emiti e que fiz chegar à Assembleia da República através do Sr. Secretário de Estado. Refiro-me ao parecer subscrito por mim e enviado pelo meu gabinete, que, como disse, é do Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Defesa Nacional, Sr. Secretário de Estado para os Assuntos Parlamentares, Srs. Deputados: Queria começar por uma questão de certa forma prévia, voltando a uma afirmação produzida pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, em relação à qual, aliás, o meu companheiro Marques Júnior se tinha inscrito para um pedido de esclarecimento — era mais um esclarecimento da nossa parte do que um pedido de esclarecimento —, de que a Assembleia tinha votado, por erro dos Srs. Deputados, o artigo 6.^º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Obviamente que esta será a interpretação do Sr. Deputado Narana Coissoró e não sei se a do seu grupo parlamentar. No entanto, quero dizer, formal e solenemente, que não é a posição do PRD e espero que não seja a da maioria das bancadas desta Assembleia.

Votámos este estatuto de forma perfeitamente consciente, designadamente em relação a esse artigo 6.^º, do qual, em nossa opinião, não decorre, de modo algum, a interpretação que abusivamente lhe foi dada, de uma equiparação entre os símbolos nacionais e regionais.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado, gostaria que ficasse claro que o que eu disse foi que esta

Assembleia tinha sido induzida em erro por omissão e daí que tenha votado em estado de erro. Isto é, se tivesse tido, quando discutiu este assunto, um perfeito conhecimento dos factos, porventura não teria votado como votou. Assim, o que referi foi o erro jurídico na formação da vontade da Assembleia da República.

O Orador: — De facto, V. Ex.^a não tinha dito exactamente isso, mas ainda bem que lhe dei a oportunidade de corrigir a sua afirmação e o seu pensamento.

Portanto, digo que, na opinião do PRD, não decorre do diploma e do artigo em causa a interpretação que lhe foi dada, o que não quer dizer que se esta Assembleia tivesse conhecimento de que alguém, ainda que por absurdo, lhe dava essa interpretação, não tivesse alterado essa mesma redacção.

Acontece que havia um único grupo parlamentar que tinha conhecimento de que alguém — pelo menos o Sr. Ministro da Defesa — lhe dava essa interpretação e que entendia que o preceito era, quando menos, duvidoso. No entanto, o Grupo Parlamentar do PRD, apesar disso e, portanto, com mais responsabilidades que outro qualquer — ou o único até com responsabilidades nesse domínio —, com certeza que entendeu que a dúvida era tão absurda e destituída de fundamento que, na Comissão, nem sequer levantou o problema.

O Sr. António Capucho (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. António Capucho (PSD): — O Sr. Deputado, apenas para que fique corrigido no *Diário*, deve estar a referir-se ao Grupo Parlamentar do PSD e não do PRD, como, certamente por lapso, disse.

O Orador: — Exactamente, pois se fosse o Grupo Parlamentar do PRD que tivesse conhecimento deste parecer e se tivesse a suposição de que haveria alguém que fizesse essa interpretação, que, como disse, consideramos sem fundamento, não lhe custaria a alterar a redacção para que mesmo pessoas menos dadas à leitura, que nos parece ser a correcta, dos textos não ficassem com qualquer dúvida.

Portanto, era esta a questão prévia que, em relação à intervenção do Sr. Deputado Narana Coissoró, queria deixar clara.

Começando agora pela intervenção do Sr. Secretário de Estado, o PRD queria sublinhar que, quer nesta reunião da Comissão Permanente, quer na anterior, o Governo tem insistido muito em que a prática, que aqui foi referida, de um seu membro, enquanto tal, fornecer pareceres do Governo, que podem inclusive estribar-se em documentos ou outros pareceres de que só o Governo dispõe, apenas ao seu grupo parlamentar, é uma prática corrente nesta Assembleia, tendo, designadamente, ocorrido no decurso da existência do Governo chamado do bloco central (PS/PSD) e também no Governo AD.

Queremos dizer que entendemos que o hábito num vício ou num erro não é razão para o justificar e que este tipo de procedimento é absolutamente inadequado, discordando o PRD, frontalmente, dele.

Obviamente que o Sr. Secretário de Estado, ou Ministro, enquanto membro de um partido, e nessa qualidade, terá o direito que entender de, a título pes-

soal, dar os seus pareceres. Agora, valer-se do seu lugar no Governo e, se calhar, do seu tempo, pago pelo erário público — não queria ser demagógico e a este propósito poderia dizer outras coisas — para, dispondo de elementos — de que dispõe na qualidade de membro do Governo e não do partido —, fornecer pareceres apenas ao seu grupo parlamentar, é absolutamente inaceitável.

O Sr. Secretário de Estado afirmou que isso era uma «chapa» utilizada por todos os Governos. Pois bem, nós dizemos que é preciso acabar com este tipo de «chapas», em defesa do bom nome, do bom funcionamento, da dignidade das instituições democráticas e do relacionamento entre eles.

Aliás, este caso é particularmente grave, porque, embora o Sr. Ministro — e já lá irei — insista em não nos dizer se recebeu ou não algum parecer das Forças Armadas, é óbvio que recebeu. Tal quer então dizer que o Sr. Ministro e o Governo dispunham de elementos de que não podemos dispor, provenientes de uma instituição que nos merece, com certeza, pelo que representa institucionalmente, particular atenção nos pontos de vista que exprima pela via competente, instituição que nem directa nem indirectamente pode ser utilizada apenas por um partido político. Portanto, esta será uma forma de, insisto, directa ou indirectamente, a aproveitar partidariamente. Com certeza que as Forças Armadas não o aceitam e quero crer que o Governo também o não aceita e não o quer fazer, embora, na prática, o tenha feito.

Em segundo lugar, o Sr. Secretário de Estado perguntou se o Governo teria ou não a obrigação de dar um parecer sobre esta matéria e estranhou que, de certa forma, esta Assembleia se tivesse pronunciado positivamente, porque — ideia um pouco, julgo, retomada por V. Ex.^a, Sr. Ministro — se o fizesse o Governo seria acusado de uma inadmissível ingerência numa área de competência exclusiva da Assembleia da República. Ora, isto não é exacto.

Em primeiro lugar, tem sido o Governo a acusar mais, e sem nenhum fundamento, a Assembleia da República de se ingerir nos seus domínios específicos do que o inverso. A Assembleia não tem acusado tanto o Governo, embora, como sabe, o único caso até agora em que o Tribunal Constitucional se pronunciou pela inconstitucionalidade de uma actuação por ingerência de um dos órgãos de soberania no outro, foi por considerar que o Governo se ingeriu, inconstitucionalmente, numa área de competência exclusiva da Assembleia.

Em segundo lugar, o caso é muito diferente tratando-se de um parecer das Forças Armadas. Isto porque as Forças Armadas, para além daquilo que representam, não podem, não devem, e seria inadmissível que o fizessem, fazer chegar qualquer documento ao órgão de soberania competente para tratar de assuntos que, inclusivamente, lhe dizem respeito, sem ser através do Ministério da Defesa.

Por isso, o Ministério da Defesa tinha estrita obrigação de fazer chegar esses pareceres à Assembleia, a não ser que os considerasse tão despiciendos, tão desituídos de fundamento e tão vazios que não lhe dessem a «confiança» para os fazer chegar a este órgão.

Este órgão é que tem competência exclusiva para isso. As Forças Armadas devem ter o direito de se pronunciar, embora exclusivamente pelos canais hierárquicos competentes — o Ministro da Defesa —, e viram-se impossibilitadas de o fazer.

E o que é que decorreu disto? Decorreu, isso sim, um acto muito mais grave, pois essas posições das Forças Armadas acabaram por ser veiculadas para a opinião pública através dos órgãos da comunicação social quando esta matéria já estava aprovada, isto é, dando a ideia e fazendo crer que havia uma espécie de pressão, por parte das Forças Armadas, que seria, essa sim, absolutamente ilegítima. Isto porque, assim, verificar-se-ia que não tinham feito saber, atempadamente e pela via competente, o que pensavam e porque, inclusive e porventura, o Sr. Presidente da República, ao tomar a atitude que tomou, estaria, de qualquer forma, sujeito a qualquer pressão, ainda que difusa, por parte das Forças Armadas. Isto é que é gravíssimo, não se podendo admitir num Estado democrático.

E este Estado a que se chegou, esta imagem que, bem ou mal, se criou junto de parte da opinião pública, foi inclusivamente provocado por não se ter feito chegar à Assembleia esse parecer, o qual — V. Ex.^a desculpará — é um «segredo de polichinelo», que toda a gente sabe que existe — veio, por exemplo, noticiado no *Diário de Notícias*, sem ser desmentido por ninguém, com transcrições textuais, etc. — e que aqui não chegou, tal como devia ter acontecido.

Aliás, já agora e na sequência da pergunta feita pelo Sr. Deputado Gomes de Pinho, gostaria de dizer que assisti — não tenho aqui o texto — a uma intervenção televisiva de uma figura de topo da hierarquia das Forças Armadas, da qual me pareceu resultar claramente que, de forma indirecta, se dizia que o que tinha sido aprovado conduziria a um abastardamento dos símbolos nacionais.

A ser assim, gostaria de saber se o Ministério tem conhecimento dessas declarações, proferidas no mês de Agosto — e é fácil tê-lo através de uma gravação da Televisão — e se sobre elas há alguma posição tomada.

Portanto, V. Ex.^a, Sr. Ministro, entendeu não responder aos sete pontos concretos que, em requerimento subscrito por todos os grupos parlamentares desta Assembleia, com excepção do PSD, lhe foram solicitados.

De facto, era difícil a V. Ex.^a — como advogado, comprehendo-o — que, face à factualidade descrita, ao extremo a que se chegou, pudesse vir aqui responder de outra forma. Assim, felicito-o, pois a melhor defesa ainda será essa — não está em causa se, em minha opinião, a exprimiu ou não da melhor forma —, isto é, guardar-se no princípio de que não tinha que revelar — como jornalisticamente diríamos — as suas fontes, violar o sigilo das fontes, responsabilizando-se inteiramente por este parecer ao querer ocultar tudo o que está por detrás dele.

No entanto, faça V. Ex.^a também a justiça de que a imagem que deu do juiz e da criada foi, do ponto de vista metafórico, uma infelicidade, pois, como é óbvio, não quis comparar as Forças Armadas ao caso da criada na história do juiz.

Finalmente, tomo a devida nota de que o parecer do Ministro da Defesa era, neste caso, também o do Governo — foi ouvido o Sr. Primeiro-Ministro —, o que quer dizer que o Grupo Parlamentar do PSD, aliás numa atitude de independência, que, de acordo com os princípios que o PRD defende, muito me apraz registrar, entendeu que tinha de decidir por sua cabeça sem tomar em devida conta esse parecer e que, por isso, nem sequer qualquer alteração formal se impunha no corpo do artigo 6.º, em ordem a retirar as dúvidas que, embora infundadamente, existissem sobre este preceito.

O Sr. António Capucho (PSD): — Exactamente!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Defesa Nacional, Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares: O Grupo Parlamentar do PCP tomou a iniciativa de propor a vinda do Sr. Ministro da Defesa Nacional à Comissão Permanente com o objectivo de acelerarmos um processo de esclarecimento e informação à Assembleia da República que lhe permitisse, com segurança e prontidão, proceder à reponderação, a que está obrigada pelo veto do Sr. Presidente da República, da lei que revê o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Fizemo-lo no respeito pela autonomia regional, que consideramos uma grande conquista do 25 de Abril, mas só admissível no quadro da unidade da pátria portuguesa, no quadro da unidade nacional.

Ora, exactamente a propósito da unidade nacional, começaram a surgir na opinião pública informações, notícias, de que o Governo disporia de pareceres — aliás, até foi citada a data dos pareceres: dias 7 e 10 de Julho e 26 de Agosto — em que as Forças Armadas, a hierarquia militar ou altos comandos das Forças Armadas, como se quiser, se pronunciavam com preocupação até em relação a matérias que lhe diziam directamente respeito, como as homenagens militares que são devidas à bandeira nacional e aos símbolos nacionais.

Ora bem, creio que o nosso objectivo de esclarecimento não foi alcançado nesta reunião com as intervenções que ouvimos, tanto do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares como do Sr. Ministro da Defesa Nacional. Mas das intervenções dos dois membros do Governo resulta clara a confirmação de que os tais pareceres existem e que continuam a ser sonegados à Assembleia da República.

Mais, surgiu nesta reunião uma importante novidade: a de que o Sr. Primeiro-Ministro está associado a esta operação de sonegação de uma informação fundamental à Assembleia da República.

Portanto, a operação de sonegação não é uma operação de um secretário de Estado, como se chegou a insinuar na opinião pública, ou de um ministro da Defesa Nacional, como também depois se insinuou, mas é uma operação de sonegação em que está envolvido todo o Governo, por concepções e doutrinas que aqui foram postas e que a Assembleia da República deve julgar.

A nosso ver, são essencialmente duas as concepções. A primeira, reduz as relações do Governo com a Assembleia da República a uma estrita partidarização. Ninguém põe em causa a legitimidade das relações do Governo com a sua base de apoio parlamentar, mas a estreiteza da concepção que o Governo aqui nos apresenta das suas relações com a Assembleia da República. Ela é tanto mais estreita quanto mais minguada é a base de apoio do Governo nesta Assembleia da República.

O que o Governo aqui nos diz, e pretende apresentar como doutrina (mas quero dizer manifestamente que o Sr. Secretário de Estado Correia de Jesus não compreendeu a lição do Dr. António Vitorino), é aquilo que resulta das afirmações aqui feitas e até das próprias situações que nos revelou. E o que resulta das afirmações aqui feitas é que o Governo não comprehende, não entende (aliás, isso vinha a manifestar-se através de interven-

ções de vários dos Srs. Ministros e até do Sr. Primeiro-Ministro), o que é o dever de colaboração institucional que o Governo deve ter em relação à Assembleia da República. O Governo não tem essa compreensão! E querer vir justificar a sonegação de uma informação importante, de uma informação fundamental para o labor legislativo da Assembleia da República, com o argumento, que é um processo de intenção, de que se o fizesse a Assembleia da República dizia que isso era uma intromissão intolerável, é um argumento muito fraco que não convence ninguém, é um argumento de meninos, não é um argumento para ser produzido numa discussão em que estão em causa questões fundamentais do Estado Português.

A segunda concepção que aqui nos é trazida é ainda mais grave: é a concepção que o Governo tem das suas relações com as Forças Armadas, com a instituição militar. O Governo reduz a sua relação com as Forças Armadas a uma, digamos, concepção de mera, exclusiva, absoluta governamentalização das Forças Armadas.

É admissível que se possa ver o relacionamento das Forças Armadas com os órgãos de soberania nos termos em que aqui nos foi afirmado pelo Sr. Ministro da Defesa Nacional? Podemos aceitar que as Forças Armadas sejam reduzidas àquilo que o Sr. Ministro da Defesa Nacional as reduziu, numa matéria em que a sua voz é importante, em que a sua voz é reconhecidamente importante, como é a dos símbolos nacionais, a da unidade nacional das Forças Armadas, a da própria unidade nacional? Isto é admissível?

O Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos já aqui fez referência à metáfora infeliz que aqui foi trazida, pelo que não é preciso dizer mais nada.

Disse o Sr. Ministro que ouviu vários departamentos do seu Gabinete. Então a instituição militar é tratada assim? É como que um qualquer departamento do Gabinete do Sr. Ministro da Defesa Nacional? Então, ouvem-se as Forças Armadas, os seus comandos, a sua hierarquia como se ouve um adjunto?

Creio que tudo isto não é admissível, ainda por cima tratando-se da Assembleia da República, porque é perante a Assembleia da República que o Sr. Ministro da Defesa Nacional está colocado. Neste momento, a expressão máxima da Assembleia da República é a sua Comissão Permanente, é aqui que o Sr. Ministro está colocado e não é legítimo que o Sr. Ministro venha aqui dizer que não tem que dar contas, não tem que informar.

No contexto da Lei da Defesa Nacional, o Governo tem uma situação privilegiada de relacionamento com as Forças Armadas, com a instituição militar, mas o Governo não pode substituir-se aos demais órgãos de soberania em relação ao seu relacionamento nacional, institucional, com a instituição militar. De contrário, chegávamos àquilo que o Sr. Ministro aqui nos confessou: é que para o Sr. Ministro é tão importante o parecer da instituição militar, dos altos comandos das Forças Armadas, como um parecer de qualquer assessor do seu Ministério. Pode metê-lo no bolso com o mesmo à-vontade!...

Creio que fica muito claro que o Governo podia ter evitado toda a situação que se criou. Não queremos avolumar nem fazer sublinhados muito grossos, mas cremos que foi criada uma questão grave, na medida em que houve tensão a nível do relacionamento com a Região Autónoma dos Açores, a nível dos órgãos de

soberania, a nível institucional com as próprias Forças Armadas. O Governo podia ter evitado tudo isto se, na verdade, tivesse tido a sensibilidade de compreender a importância da questão que tinha em mãos e de a transmitir à Assembleia da República.

Mas será só uma questão de falta de sensibilidade, ou foi propositadamente que isto aconteceu?

A nossa tese, depois desta reunião da Comissão Permanente, é da de que o Governo procedeu deliberadamente. O Governo teve consciência da situação que se ia criar e não hesitou em criá-la, não hesitou em deixá-la criar. O Governo sonegou, propositadamente, à Assembleia da República uma informação decisiva, e com a delicadeza que esta reveste, para o labor legislativo em que estava empenhado, para atingir objectivos que, certamente, não servem a consolidação do regime democrático, não servem, certamente, a consolidação da unidade nacional...

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a dispõe de um minuto.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente.

..., mas servem objectivos bastantes mais mesquinhos onde pretende colher forças para continuar a sua acção, a nosso ver, extremamente nociva para os interesses do nosso país e do nosso povo.

Estamos, portanto, perante uma situação de sonegação dolosa, de má fé, de informação à Assembleia da República. Esta situação anda à volta de questões tão graves como as da unidade nacional das Forças Armadas e as da unidade nacional, e a Assembleia da República tem que retirar disto as devidas ilações. Se o Governo ousa fazer isto em questões desta delicadeza como não fará noutras! A Assembleia da República tem que tirar desta questão todas as conclusões políticas e institucionais que ela nos coloca.

Queremos terminar dizendo que para nós está bastante esclarecida a situação do Governo, mas, pela nossa parte, continuamos a apelar no sentido de serem fornecidas à Assembleia da República as informações de que carece para fazer uma ponderação responsável e segura do que decorre do voto do Sr. Presidente da República em relação à lei de revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Para nós, está clara a posição do Governo, mas pensamos que estes elementos são devidos à Assembleia da República e insistimos em que eles nos sejam fornecidos.

Não há dúvidas de que, nestes dias, o Governo tem procurado lavar as mãos desta questão, tem procurado demonstrar que não tem nenhuma responsabilidade, tem procurado demonstrar que isto é uma questão da Assembleia da República.

Creio que, depois da discussão feita nesta Comissão Permanente, ficam claras, ficam patentes, ficam evidentes, as gravíssimas responsabilidades do Governo quanto a esta questão.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai ler um requerimento que deu entrada na Mesa e que é subscreto por todos os grupos parlamentares.

Foi lido. É o seguinte::

Requerimento

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Assembleia da República:

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados requerem um prolongamento dos trabalhos da Comissão Permanente até à conclusão do debate do ponto em discussão.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, desejo interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, subscrevi esse requerimento não me tendo apercebido que se tratava de um requerimento.

Dou o meu consenso ao prolongamento dos trabalhos, mas alterar o Regimento da Comissão Permanente com um requerimento é que me parece não ser possível.

O Sr. Presidente: — É possível sim, Sr. Deputado, porque o Regimento da Comissão Permanente tem como parte subsidiária o Regimento da Assembleia da República. Portanto, sempre que nestes períodos é possível alargar, basta que o órgão se decida efectivamente nesse sentido.

Srs. Deputados, vai ser submetido à votação este requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos na fase das intervenções na qual, naturalmente, compete a cada partido assumir em plena responsabilidade o juízo de valor acerca de toda a questão levantada com o Estatuto da Região Autónoma dos Açores.

É também na decorrência de uma tomada de posição política que desejo elaborar algumas considerações.

A primeira consideração é relativa à intervenção inicial do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

Tive já oportunidade de dizer — duas vezes, pelo menos — em debates anteriores, que compreendemos a existência de relações políticas entre o Governo e a base parlamentar desse Governo, seja essa base parlamentar homogénea ou resulte de uma coligação partidária. Nem de outro modo seria entendível a possibilidade de enquadramento e coordenação da acção política entre as forças políticas que assumem as responsabilidades governamentais ou assumem a responsabilidade de apoio parlamentar na Assembleia da República.

Mas tivemos cuidado de distinguir aquilo que são relações políticas daquilo que são relações institucionais. Neste sentido, é óbvio que estamos inteiramente de acordo com a exegese desta matéria, de que o Sr. Secretário de Estado nos deu conta através de uma tomada de posição do ex-Secretário de Estado António Vitorino.

Na verdade, o problema que está aqui imbricado e que o Sr. Secretário de Estado não elucidou, é o seguinte: a partir de o momento em que, no exercício de uma relação política, o Sr. Secretário de Estado, por iniciativa de um determinado conteúdo de análise provindo do Ministério da Defesa, tem conhecimento de que esse parecer implica com uma questão que já não é meramente de relações políticas, mas que é, antes, uma questão de Estado, o Sr. Secretário de Estado e também o Sr. Ministro da Defesa continuaram procedendo no assunto como se se tratasse apenas de uma mera questão de relacionamento político e não fosse, pela natureza do problema, uma questão de Estado.

É aqui que o problema se levanta.

A partir do momento em que tivemos conhecimento de que o parecer enviado ao Partido Social-Democrata levantava, a partir da tomada de posição do Sr. Ministro da Defesa, graves preocupações quanto à eventual violação ao princípio de unidade nacional nas Forças Armadas, entendemos que esta questão, como é bem de compreender pela sua dignidade institucional, só poderia ser tratada nesse mesmo plano da dignidade institucional. Ou seja, esta questão não poderia mais ficar no domínio exclusivo do PSD, uma vez que o PSD não era na oportunidade o único agente do processo legislativo, mas tinha, antes, que ficar no conhecimento global de todos os interessados no processo legislativo.

Foi isso que justamente não aconteceu por omissão política do Governo e essa é, a nosso ver, a questão essencial.

Relativamente ao problema do parecer ou pareceres das Forças Armadas, subsiste a circunstância de o Sr. Ministro da Defesa entender assumir o ónus político de não dar divulgação a esses mesmos pareceres.

Concordamos que, de um ponto de vista da Constituição, talvez não tenhamos uma forma constitucional de exigir do Governo que, materialmente, nos dê os pareceres apresentados em devido tempo pelas Forças Armadas ao Sr. Ministro da Defesa. Mas a questão não está tanto na exibição desses pareceres quanto na assunção política da conclusão para que apontavam esses pareceres.

Mais uma vez voltamos à seguinte questão: era, em devido tempo, do conhecimento do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, era do conhecimento, por iniciativa própria, do Ministério da Defesa e era, sabemos agora, do conhecimento do Governo no seu conjunto e, em especial, do Sr. Primeiro-Ministro de que este processo legislativo poderia ser afectado relativamente a um problema que tinha a ver com a unidade das Forças Armadas.

No conhecimento de que, no decurso do processo legislativo, esse problema poderia, eventualmente, vir a não merecer uma consideração suficiente ou necessária por parte da Assembleia da República, o Governo silenciou completamente a sua posição.

Institucionalmente, perante as Forças Armadas, o Governo diz estar de acordo com o seu parecer — o Sr. Ministro da Defesa acabou de o referir aqui, ao afirmar estar de acordo com o parecer que as Forças Armadas emitiram.

Mas se institucionalmente o Governo está de acordo com a tomada de posição das Forças Armadas, institucionalmente o Governo não cumpriu perante a As-

sembleia da República o dever constitucional de cooperação com este órgão de soberania, no sentido de trazer à Assembleia da República essa mesma questão, por ela ser uma questão institucional de maior importância.

Nesta circunstância, o que o Governo fez foi, numa atitude política negativa, impedir que todas as questões envolventes de um determinado processo legislativo fossem do pleno conhecimento dos deputados.

Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que restará concluir? Restará concluir que o Governo não pode, como tem pretendido até aqui, eximir-se a ser parte neste processo.

O Governo diz, tem-no dito em várias declarações aos órgãos de comunicação social e acabou por o assumir, indirectamente, no próprio Conselho Nacional do PSD, que enquanto órgão de soberania nada tem a ver com o processo legislativo. O Governo tem razão se apenas quisermos ver a razão do ponto de vista formal, mas não tem razão quando queremos ver o problema do ponto de vista material. Do ponto de vista material, o que se passa é que as Forças Armadas não têm, nos termos constitucionais, qualquer direito de petição ou de representação perante a Assembleia da República; mais, nos termos da Constituição, as Forças Armadas dependem hierarquicamente do Governo e este tem a competência administrativa de dirigir as Forças Armadas.

Nesse sentido, a Assembleia da República tem a competência de fiscalizar os actos administrativos do Governo. É o que estamos fazendo.

Não estamos a exigir por interposta pessoa que as Forças Armadas aqui nos apresentem a sua opinião, ou seja, não queremos que, nesta matéria, o Sr. Ministro da Defesa se limite a ser um agente transmissor de uma dada posição das Forças Armadas.

O que queremos é fiscalizar a própria atitude política do Governo relativamente a este problema. É nesse sentido que dizemos que o Sr. Ministro da Defesa, o Governo, o próprio Primeiro-Ministro, com esta posição, continuam a ter uma grave atitude de omissão ao não quererem assumir neste processo legislativo a atitude que lhes compete.

Do nosso ponto de vista, e atitude que lhes competirá é a de determinarem com clareza perante a Assembleia da República quais são as questões que, eventualmente, podem colidir ou afectar a unidade institucional das Forças Armadas, uma vez que essa é uma questão de Defesa Nacional e, como tal, tem de ser politicamente avaliável pela Assembleia da República.

Se o Governo persistir em querer manter-se materialmente à margem deste processo, comete um gravíssimo acto político e não pode, por isso, deixar de merecer censura.

Se, ao contrário, o Governo, depois deste incidente, quiser rever a sua tomada de posição e, daqui para a frente, no âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, que é aquela a quem vai competir retomar a análise do estatuto autonómico dos Açores, ou se no âmbito da Comissão de Defesa o Governo quiser assumir uma posição clarificadora, do seu ponto de vista político, acerca do processo legislativo e do seu relacionamento com as Forças Armadas, tem essa oportunidade de, de alguma maneira, procurar «limpar-se» desta situação em que se constituiu.

Dito isto, obviamente não significa que a Assembleia da República tenha de, na sua decisão final, seguir o

ponto de vista do Governo porque aqui continuamos a lidar com uma completa autonomia entre órgãos de soberania.

O Governo tem o dever de tomar uma posição política sobre esta matéria. A Assembleia da República tem o direito, em última instância, de tomar a opção legislativa que entender por mais conveniente.

Pela nossa parte é o que faremos.

Esperamos que o Governo, por seu lado e daqui para a frente, assuma com mais transparência a responsabilidade política sobre esta questão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Capucho.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta é já a terceira reunião consecutiva da Comissão Permanente da Assembleia da República que aborda esta questão.

Não tenho nada a acrescentar às posições que no antecedente assumi, tanto mais que, no que concerne ao PSD, nenhum dado novo foi aqui trazido a colação, pelo que me fico por aqui.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições, pelo que concedo a palavra ao Sr. Ministro da Defesa.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Farei apenas algumas observações, porque a posição fundamental que defini é a que, obviamente, estáposta à Assembleia da República.

Neste processo legislativo houve um órgão competente que submeteu à apreciação da Assembleia da República um determinado diploma legislativo de manifesta importância. A Assembleia da República procedeu ao seu estudo, analisou-o, debateu-o e aprovou-o.

É agora o Governo acusado de não ter trazido à Assembleia da República uma prevenção de que este diploma legislativo poderia talvez conter algumas disposições que envolviam emenda. Simplesmente, o Governo entende que não tem que tomar iniciativas de aviso, de prevenção da Assembleia da República, porque isso envolve uma subavaliação da própria Assembleia da República.

Srs. Deputados, não posso deixar de referir que se chegou ao ponto de o Sr. Deputado Carlos Brito fazer a afirmação seguinte:

Se o Governo tivesse a noção da importância do assunto que tinha entre mãos [...]

Oh Santo Deus, o assunto estava entre mãos do Governo ou da Assembleia da República!?

Para além disto, põe-se aqui um problema de economia quanto à futura actuação do Governo. Essa questão era importante? Era uma questão de Estado? Mas há alguma questão que esta Assembleia debata e vote que não seja uma questão de Estado!?

O Sr. António Capucho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Está então esta Assembleia a atribuir ao Governo o direito de, a partir de agora, ter uma presunção de que a Assembleia da República pode não estar atenta e que lhe compete a ela chamá-la a atenção?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados, não vim aqui fazer essa afirmação, mas concluo-a de quanto VV. Ex.^{as} disseram, mormente alicerçado no facto de um Sr. Deputado, cujo particular perfil político está perfeitamente reconhecido, afirmar que houve uma votação por erro. Estamos nós a estabelecer aqui...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Ministro, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Oh Sr. Deputado, já sei que me vai dizer que foi um erro fundado na formação da vontade!

Não vou perguntar se houve divergência entre a vontade real e a declarada, nem quais são os elementos jurídicos sobre a teoria da vontade com que agora V. Ex.^a justifica a afirmação que há pouco fez. A afirmação foi pura e simples: eu disse que levava a especificação, portanto usei o termo jurídico, e V. Ex.^a disse «confirme». Quando, depois, outro grupo parlamentar se excepcionou dessa posição é que V. Ex.^a arranjou, com a sua comprovadíssima cultura jurídica, uma teoria sobre a formação da vontade, que ainda estou para saber que relevância é que pode ter numa Assembleia onde o que conta é a capacidade de decisão de cada um.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados, deixem-me que vos diga, com o à-vontade de quem participou com VV. Ex.^{as} em tantas horas de trabalho nesta Casa, que comprehendo até que possa ter havido nalguns aspectos e por poderosas razões uma menos cuidada consideração de um diploma e que isso se justifica perfeitamente. Agora, o que talvez se não explique é que quando isso é reconhecido, se procure depois endossar a responsabilidade a quem evidentemente a não tem.

Ao Sr. Deputado Jorge Lacão quero dizer que é óbvio — continuo a dizê-lo — que não comprehendo como é que se faz depender do conhecimento, aqui e agora, de fontes de informação que já são de todo inúteis o projecto de reapreciação do diploma que resulta de um voto. Mas se VV. Ex.^{as} assim o entenderem e decidirem proceder à sua revisão, é óbvio que, se na oportunidade em que o fizerem solicitarem a presença de algum membro do Governo, — e agora não sei se num caso que é da competência exclusiva da Assembleia da República tal é viável —, estarei com certeza à vossa inteira disposição para, em sede de comissão, colaborar convosco em tudo quanto for considerado necessário. Mas não esperem VV. Ex.^{as}, que então, ao trazer a minha franca, leal e aberta colaboração, vos venha dizer, como Ministro da Defesa que sou, que realmente me parece que a solução é esta porque *A* entende que sim, embora *B* tivesse dito que não. Não! Quando vier aqui é com a minha opinião totalmente formada, completamente assumida, em plena responsabilidade das atitudes que então tomar.

Não se responsabilize quem nenhuma culpa teve no assunto...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Anjinho!...

O Orador: — ... e assumamos cada um de nós as responsabilidades que no caso nos competem.

Applausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Pediram a palavra os Srs. Deputados Narana Coissoró, Carlos Brito e Jorge Lacão para pedir esclarecimentos e o Sr. Deputado Gomes de Pinho para uma intervenção.

Tem, pois, a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Ministro da Defesa, desde o momento em que aqui chegou que V. Ex.^a pretendeu fugir a todos os problemas, mistificando-os, querendo primeiro envolver os Srs. Deputados em questões pessoais, exactamente para não dar as respostas materiais e substanciais e dando depois exemplos infelizes, cortando, enviezado todas as intervenções e questões fundamentais que lhe foram colocadas.

V. Ex.^a, de degrau em degrau, chegou ao ponto de afirmar que o parecer das Forças Armadas é inútil. Isto depois de ter dito que tanto V. Ex.^a como o Sr. Primeiro-Ministro concordaram com esse parecer, depois de nada ter objectado a frases importantíssimas e gravíssimas que foram aqui ditas e que, como foi referido, constam desse parecer, depois de ter afirmado que concordava com elas, depois de ter dito que o acto das chefias militares era de traição para consigo, porque não tinham guardado confidencialidade. Enfim, depois de V. Ex.^a ter tomado todas estas liberdades vem agora falar de erro.

Mas a acta aí estará. O que disse — repito-o para que se saiba — foi que esta Assembleia, pelo menos o Grupo Parlamentar do CDS, tomou a sua decisão induzido em erro por omissão. Disse isto pelo menos três vezes: «erro por omissão».

Ora, V. Ex.^a fala em especificações, fala em exceções e em várias figuras jurídicas, mas esquece uma coisa elementaríssima: é que o erro por omissão é sempre um erro provocado pela outra parte.

O que disse e mantenho é que o Sr. Ministro da Defesa induziu propositadamente em erro esta Assembleia, depois de tanto V. Ex.^a como o Sr. Primeiro-Ministro terem concordado com acusações gravíssimas que se faziam ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores. V. Ex.^a faltou ao dever de colaboração e ao dever que lhe é imposto pelo estatuto da oposição, pois tratando-se de matéria de Defesa V. Ex.^a não deu informação à oposição, mas apenas ao partido que é a sua base parlamentar de apoio e agora vem aqui, numa postura de quem acaba uma mini-interpelação, fazer o juízo final, o apanhado final: que cada um assuma as suas responsabilidades. Assuma V. Ex.^a as suas responsabilidades, Sr. Ministro!

Digo-lhe mais, Sr. Ministro da Defesa, em qualquer parte do mundo, numa democracia como a inglesa, V. Ex.^a teria saído daqui com uma demissão nas costas,...

Risos do PSD.

... porque V. Ex.^a faltou ao dever, sonegou-nos documentos, responsabilizou...

(Neste momento, a Mesa desligou o microfone do orador, pelo que não há registo magnético de algumas frases por si proferidas).

... a responsabilidade política de V. Ex.^a exigia-lhe sair com uma demissão imposta por esta Assembleia. Vá V. Ex.^a satisfeito, porque ainda pode voltar a ser chamado às comissões parlamentares para dar explicações.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Se o Sr. Presidente me permite, depois desta invectiva de que acabo de ser alvo, gostaria de responder já.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Há pouco o Sr. Deputado Narana Coissoró fez a sua intervenção num estilo que não reconheci como sendo seu. Julguei depois que esse estilo da parte da sua bancada estava morto pela perfeita elegância formal e pela magnífica e elevadíssima serenidade com que o Sr. Deputado Gomes de Pinho se me dirigiu.

O Sr. António Capucho (PSD): — Há uma grande diferença!

O Orador: — Mas agora V. Ex.^a, como se estivesse no terceiro dia, ressuscitou.

Devo dizer ao Sr. Deputado que não lhe faltei com respostas substanciais. Dei-lhe uma, que é a minha. Agora, como a formei não tenho que lhe dizer.

É esta claramente a minha posição. E a que coisas, Sr. Deputado, nos não levaria tudo isso se cada ministro, seja de que Governo for, até mesmo se cada deputado ou se o Sr. Presidente da Assembleia da República quando toma as suas decisões no exercício das suas funções de gestão desta Casa tivesse que dizer quais foram as razões que considerou mais poderosas.

Eu não lhe disse que havia um parecer das Forças Armadas inútil ou útil. O que disse foi que formei a minha opinião com base numa multiplicidade de informações e que o seu conjunto teve a utilidade de me permitir emitir o parecer que para aqui enviei.

Quanto à afirmação que V. Ex.^a acaba de fazer de que uma pessoa pode ser induzida em erro por omissão, não quero encetar aqui uma discussão de escola em matéria jurídica, mas dizer que o erro por omissão necessita sempre da participação de terceiro... Oh Sr. Deputado, o desconhecimento de qualquer coisa pode ser sempre fruto exclusivamente de uma negligência própria! V. Ex.^a sabe isso perfeitamente, é de todos os dias.

Mas não quero entrar nesse tipo de discussão. Manterei a minha posição e volto a dizer, porque me pareceu perfeitamente útil a posição do Sr. Deputado Jorge Lacão, que se, no âmbito do meu parecer, que agora é vosso conhecido, e porque me parece que importam mais os problemas que estão levantados do que a circunstância de quem os levantou, VV. Ex.^{as} entenderem que em qualquer comissão, para esta assunto ou para outro, a participação do Ministro da Defesa pode ser útil, pode dar uma contribuição positiva, podem VV. Ex.^{as} ter a certeza, na observância do que tem sido uma constante dos meus procedimentos em relação a esta Assembleia (que muito prezo), de que estarei sempre incondicionalmente à vossa disposição. Todavia, continuo a não entender que para poder decidir sobre o futuro deste problema legislativo seja necessária desde já e imediatamente a minha contribuição. Mas se VV. Ex.^{as} assim o entenderem, não posso ir mais longe do que isto. Em sede de comissão, na qual muito gostosamente suponho que V. Ex.^a se encontrará, estarei inteiramente (repito) à vossa disposição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Ministro da Defesa Nacional, pela nossa parte assumimos as responsabilidades e não fugimos a elas. O que não queremos é deixar que o Governo fuja às suas, porque quem foge a assumir responsabilidades é o Governo em geral e o Sr. Ministro da Defesa em particular.

O que afirmei há pouco na minha intervenção foi que, quando a Assembleia tinha entre mãos o labor de legislar sobre a revisão do Estatuto da Região Autónoma dos Açores, tinha o Sr. Ministro nas mãos pareceres da hierarquia militar, das chefias militares ou dos altos comandos das Forças Armadas (como quiser). Conhecemos aquilo que revelou o PSD, e só isso, mas aquilo que revelou ao PSD é o bastante para mostrar a gravidade daquilo que o Sr. Ministro da Defesa Nacional e o Governo imputaram à Assembleia da República. É que os pareceres que o Sr. Ministro da Defesa Nacional tinha em mãos abordavam a questão das implicações das normas dos n.^{os} 2 e 3 do artigo 6.^º em relação a questões como, por exemplo, a do juramento de bandeira, com as consequências que isso teria depois relativamente à unidade das Forças Armadas.

Ora, o Sr. Ministro considera que não tinha de encontrar uma maneira institucional e adequada de fazer chegar essa questão à Assembleia da República, que legislava sobre esta matéria. Quando se demonstrou que fazê-lo através do PSD não era bastante, quer porque o PSD é minoritário na Assembleia da República, quer até porque não se deu conta da importância da questão que lhe foi colocada pelo parecer do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, o Sr. Ministro, mesmo dando-se conta disso, considerou que esta questão era uma questão negligenciável e sem importância e que depois logo se veria. E fez isso, segundo nos informou agora, com a anuência do Sr. Primeiro-Ministro.

É disto, Sr. Ministro, que os senhores não podem sair. Disto e das explicações que tentam dar, que só mostram que a concepção que o Governo tem do seu relacionamento com a Assembleia da República e com as Forças Armadas, a instituição militar, é uma concepção que não respeita o nosso quadro institucional e a Constituição da República. Esta é que é a questão que vos está colocada.

Assuma, Sr. Ministro, a responsabilidade de reconhecer que deveria ter feito tudo para que, pelo menos, aquelas objecções que eram levantadas em relação às honras militares devidas à bandeira nacional e suas implicações tivessem chegado à Assembleia da República, como deveria ter acontecido. O Sr. Ministro é um dos responsáveis — responsável é o Governo todo — por isso não ter acontecido. Reconheça isso, que lhe fica bem.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a pretende responder já, Sr. Ministro?

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Presidente, apenas quero dizer que, como o pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Carlos Brito foi uma pura repetição daquilo a que já respondi, não tenho nada a acrescentar.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — O Sr. Ministro da Defesa Nacional afirmou que o Governo não tem por princípio tomar atitudes de aviso relativamente aos processos legislativos que ocorram na Assembleia da República. Reforçou o seu ponto de vista afirmando que, ainda por cima, se tratava de uma matéria da competência exclusiva do Parlamento, pelo que, como tal, nela o Governo não tinha que interferir.

Em primeiro lugar, o Sr. Ministro não desconhece, com certeza, a circunstância de, em matéria de competência exclusiva do Parlamento, o Governo ter capacidade de iniciativa legislativa.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Deputado Jorge Lacão, nos casos de competência exclusiva absoluta da Assembleia o Governo não pode ter interferências.

O Orador: — O Sr. Ministro está, em matéria constitucional, fortemente equivocado sobre este ponto. É certamente que o Sr. Secretário de Estado para as relações com o Parlamento terá oportunidade de informar o Sr. Ministro sobre a forma como as coisas se processam nesta matéria.

Mas dar-lhe-ia desde já um exemplo...

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Dá-me licença que o interrompa novamente, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Não me dê exemplos, Sr. Deputado, mas explique-me este caso.

Como é que neste caso — e não com um exemplo — de um diploma em que a própria capacidade legislativa é exclusiva da Assembleia e a capacidade de iniciativa nem sequer é da Assembleia, mas exclusiva da Assembleia Regional dos Açores, o Governo pode ter iniciativa legislativa?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Agradeço que V. Ex.^a me explique isto.

O Orador: — Sr. Ministro, é justamente isso o que pretendo fazer com o pedido de esclarecimento que lhe estou a dirigir.

Suponho, todavia, que vale a pena ser dado o exemplo. A Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas foi elaborada nesta Casa a partir de uma proposta de lei do Governo, quando era então Ministro da Defesa o Sr. Prof. Freitas do Amaral. Nessa altura houve, como toda a gente sabe, quer fossem partidos do Governo, quer fossem partidos da oposição, um largo trabalho de cooperação entre os dois órgãos de soberania, apesar de se tratar, como era óbvio que se tratava, de uma matéria da competência exclusiva do Parlamento.

Sr. Ministro da Defesa Nacional, a atitude do Governo de então nessa matéria marca bem a diferença

qualitativa de atitudes do Sr. Ministro da Defesa Freitas do Amaral relativamente à posição do Sr. Ministro da Defesa Leonardo Ribeiro de Almeida.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Mais do que isso, o Sr. Ministro continua a perguntar à Assembleia por que é que nessa matéria o Governo tinha de tomar alguma iniciativa. É fácil explicar, Sr. Ministro: porque esta matéria tinha ligação com as Forças Armadas e porque, dependendo destas, nos termos da Constituição, do Governo e não do Parlamento, era o Governo que dispunha de informações que institucionalmente as Forças Armadas não podem dar à Assembleia da República quando esta exerce o processo legislativo, mesmo que lhes digam respeito. É por isso que nesta matéria o Governo tem o dever estrito de cooperação institucional e constitucional com a Assembleia da República.

Concorda ou não o Sr. Ministro da Defesa Nacional com este ponto de vista institucional que acabo de traçar?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Defesa Nacional.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Deputado Jorge Lacão, fui um dos Deputados que votou a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas de 1982, na altura em que tinha cessado há pouco tempo as minhas funções de Presidente da Assembleia, pois tinha sido eleito o Sr. Presidente Oliveira Dias.

Só que, tanto quanto me recordo, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, que é realmente produto de um digníssimo esforço do Sr. Prof. Freitas do Amaral, então Ministro da Defesa, derivou de uma proposta de lei do Governo que este trouxe à Assembleia.

Sei bem como foram delicadas as negociações que conduziram a esse consenso. O que nunca ninguém perguntou ao então Sr. Ministro Freitas do Amaral foi quais tinham sido, para propor cada artigo, as fontes de informação que ele tinha seguido.

Esta é que é a diferença, Sr. Deputado. Ainda há pouco lhe citei este exemplo: trouxe a esta Assembleia e tive o gosto de contribuir de uma maneira muito positiva para o debate da legislação sobre o estado de sítio e o estado de emergência. Foi possível conjugar aqui de uma maneira frutuosa, colaborante e harmónica a discussão da proposta de lei do Governo de dois projectos de lei, um do PRD e outro do PS.

É evidente que, para submeter aquela proposta de lei, me socorri de elementos de assessoria jurídica e de análise de fundo que fiz com várias pessoas. Quando aqui cheguei e se debateram os diversos aspectos, nunca ninguém me solicitou que eu trouxesse as informações que tive para produzir o diploma. Assumi a proposta do Governo como tal, que era proposta através do meu Ministério, pelo que não era legítimo aí senão que me fosse solicitada a posição que eu, como Ministro do Governo, aqui trazia. Esta é que é a diferença, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Ministro?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Ministro, agradeço-lhe muito o favor de me ter deixado interromper.

Agarremos neste ponto, Sr. Ministro: «essa é que é a diferença». Mas, como pude afirmar há pouco na minha intervenção, a questão, do ponto de vista do Partido Socialista, não é a de passarmos agora o tempo à volta das fontes originárias de informação do Sr. Ministro da Defesa. A questão é, sim, a de detectarmos o seguinte problema: formalmente, no processo legislativo, o Governo não era parte — já sabemos isto, que é uma questão arrumada —, mas politicamente o Governo tinha sobre isto informações materiais que interessavam ao processo legislativo. O Sr. Ministro da Defesa Nacional possuía essas informações, de que a Assembleia da República, durante o momento em que fazia o seu processo legislativo, não dispunha.

Portanto, o problema que aqui se coloca não é o de uma condenação ao Governo por não ter sido agente legislativo, mas o de uma crítica política ao Governo por dispor de informações políticas essenciais ao processo legislativo e por, ao abrigo do dever da cooperação com a Assembleia da República, em devido tempo não lhe ter dado essas informações.

Em conclusão, não é verdade afirmar-se — e nós, no Partido Socialista, não assumimos isso — que tenhamos tido uma atitude menos cuidada na elaboração do diploma. Tivemos a atitude cuidada suficiente, mas do que não dispúnhamos era das informações suficientes, porque dessas dispunha o Governo e não nos deu as informações em tempo.

O Orador: — Se V. Ex.^a me permite, devolvo-lhe a acusação da omissão, perguntando-lhe o seguinte: então, por que não solicitou V. Ex.^a nessa altura a presença do Ministro, que não tinha obrigação de ter iniciativa nenhuma neste aspecto?

E não pode o Sr. Deputado nem ninguém separar as razões que se têm no plano formal das que se têm no plano material. Era exactamente no plano formal que o Ministro seria atacado.

Sr. Deputado, devo dizer a V. Ex.^a — e é uma homenagem que presto à Assembleia — que rejeito, em nome do Governo, o princípio, que parece começar a aflorar aqui como definição para o futuro, de que o Governo tem obrigação de alertar a Assembleia para os seus erros por omissão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, sei que é uma infracção regimental — e, infelizmente, temos feito muitas esta tarde —, mas, como o Sr. Ministro me colocou uma pergunta, eu pretenderia responder-lhe.

O Sr. Presidente: — Certamente, Sr. Deputado. Abriu-se há pouco um precedente em nome da clareza do processo, pelo que não há inconveniente em o Sr. Deputado responder.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Agradeço-lhe a tolerância, Sr. Presidente.

Quero responder ao Sr. Ministro da seguinte forma: como é que a Assembleia da República poderia ter tomado a iniciativa de fazer uma pergunta ao Sr. Ministro sobre matéria que desconhecia totalmente?

Vozes do PSD: — Não desconhecia nada!

O Orador: — Ou seja, invertendo a questão e fazendo a demonstração *a contrario*, eram o Governo e o Sr. Ministro da Defesa Nacional que já tinham pareceres das Forças Armadas chamando a atenção para uma circunstância que, nos próprios termos em que o Ministro da Defesa Nacional colocou o problema, afectava a unidade das Forças Armadas. E se a unidade nacional das Forças Armadas é uma questão institucional tão relevante, afinal de contas, Sr. Ministro, quer queira quer não, vamos sempre parar à mesma questão: enquanto a Assembleia da República legislava não conhecendo esta tomada de posição, o Ministro da Defesa Nacional conhecia uma questão que afectava a unidade nacional das Forças Armadas e sobre ela não disse nada à entidade competente no processo legislativo.

É esta a questão, à qual, do meu ponto de vista, não podemos fugir.

O Sr. Presidente: — Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, o Sr. Ministro da Defesa Nacional tirou uma conclusão sua que gostaríamos de contestar, mas talvez seja possível fazê-lo depois através de uma breve intervenção, após a intervenção do Sr. Deputado Gomes de Pinho.

O Sr. Presidente: — Só que V. Ex.^a já não dispõe de tempo, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Então, fica contestada a afirmação do Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Presidente, o Governo dispõe ainda de algum tempo?

O Sr. Presidente: — Não, Sr. Ministro, já não dispõe de tempo.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Certo, Sr. Presidente.

Todavia, se dos minutos que certamente me serão concedidos para responder puder prescindir de dois deles para que o Sr. Deputado Carlos Brito me coloque a questão, até lhos concederia para esse efeito.

O Sr. Presidente: — É que V. Ex.^a excede longamente o tempo que deveria ter sido atribuído ao Governo.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Sendo assim, retiraria o meu pedido, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — No entanto, pus à consideração da Comissão, no início da reunião, que S. Ex.^a o Sr. Ministro da Defesa Nacional não estaria limitado a esse condicionalismo de tempo, o que foi aceite.

Depois da intervenção do Sr. Deputado Gomes de Pinho voltaremos a pensar na possibilidade de o Sr. Deputado Carlos Brito produzir a sua intervenção.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Gomes de Pinho.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro da Defesa Nacional, Sr. Secretário de Estados dos Assuntos Parlamentares: Quero fazer uma curta intervenção que tem apenas como objectivo sintetizar a posição do Grupo Parlamentar do CDS, a qual, aliás, já foi aqui expressa pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, para que não fiquem quaisquer dúvidas sobre aquilo que pensamos relativamente à questão que estamos a discutir.

Em primeiro lugar, queremos rejeitar claramente a ideia que porventura aqui se quis dar de que a Assembleia da República agiu levianamente ou menos ponderadamente na apreciação do Estatuto da Região Autónoma dos Açores. A actuação da Assembleia da República foi cuidadosa e conscienciosa, não podendo a Assembleia ser responsabilizada pela ausência de informações que, de facto, como ficou aqui demonstrado, eram essenciais para a formação correcta da sua vontade.

Por outro lado, creio que é de rejeitar também, de uma forma clara, a ideia de que a Assembleia da República ou alguns grupos parlamentares pretendem que o Governo passe a interferir no processo legislativo, interpretação que é abusiva. O que a Assembleia da República e os deputados que aqui falaram querem e exigem do Governo é que este respeite a Constituição no que se refere às suas relações com a Assembleia da República.

Penso que este debate demonstrou claramente que o Governo violou vários princípios constitucionais, princípios importantes e fundamentais para o funcionamento do Estado democrático. Por isso, consideramos essa situação grave e merecedora de um juízo político fortemente negativo.

Em primeiro lugar, o Governo violou o princípio do respeito pelo Estatuto da Oposição. O Governo deveria, ao abrigo do Estatuto da Oposição, ter informado todos os partidos da posição que ele tinha sobre uma matéria essencial de defesa nacional. Isto porque chegámos aqui à conclusão de que, afinal, o Governo tinha uma posição sobre essa matéria — não eram apenas as chefias militares, mas também o Governo que a tinha. E o Sr. Ministro da Defesa Nacional exprimiu-a apenas ao Grupo Parlamentar do PSD, com consciência plena desse facto.

O Governo violou, pois, o artigo 117.º da Constituição e o Estatuto da Oposição, que o regulamenta.

O Governo violou também, como aqui foi amplamente demonstrado, um outro princípio constitucional — o dever de cooperação com a Assembleia da República e os restantes órgãos de soberania — numa matéria extremamente delicada, pela sua própria natureza, mas também uma matéria que o debate da própria Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas comprova como tratando-se de uma matéria em que as competências dos vários órgãos de soberania estão estreitamente interligadas e interdependentes. As soluções que

foram adoptadas na Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas não atribuem apenas ao Governo nem apenas à Assembleia da República nem ainda apenas ao Presidente da República responsabilidades sobre a defesa nacional.

Tratava-se, portanto, de um assunto em que o Governo, como único intérprete legítimo da opinião formulada expressa e formalmente pelas Forças Armadas, tinha o dever de informação, não apenas em relação à Assembleia da República, como também relativamente ao Presidente da República.

Mais do que um dever, era uma questão de bom senso político e de natureza patriótica ter o Governo feito tudo o que estava ao seu alcance para evitar que este previsível e grave problema se viesse a manifestar. E o nosso juízo político negativo, Sr. Ministro da Defesa Nacional, incide também nesta matéria.

É por isso que é legítimo dizer que o Governo é não só parte responsável neste processo, como também, porventura, o mais responsável pelas consequências políticas que resultam do facto de se ter levantado sobre uma lei da Assembleia da República um conjunto de problemas que ultrapassam as puras questões de interpretação legal e têm a ver com questões fundamentais da unidade do Estado, da evolução do conceito de autonomia nas regiões autónomas e, talvez fundamentalmente, do princípio da subordinação das Forças Armadas ao poder civil.

É este o terceiro aspecto, que para nós é extremamente grave. É que o Governo não garantiu que o princípio constitucional da subordinação das Forças Armadas ao poder civil se tivesse exercitado correctamente.

Não o garantiu por duas razões fundamentais.

Por um lado, o Governo permitiu, porventura inadequadamente, que as Forças Armadas exprimissem, extemporaneamente, uma posição autónoma sobre esta matéria, a qual está expressa no comunicado que citei na minha intervenção anterior. V. Ex.^a assegurou-nos que tinha autorizado esse comunicado, mas isso não impede que se faça um juízo...

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Deputado Gomes de Pinho, eu não disse que o tinha autorizado, mas sim que lhe dei a minha concordância.

O Orador: — Sr. Ministro, é porventura bastante mais grave, para o efeito do cumprimento do princípio constitucional da subordinação das Forças Armadas ao poder civil, que o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas tenha emitido um comunicado desta natureza sem a prévia autorização do Governo.

Considero mesmo que se trata de um afioramento...

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Deputado, quando se diz «autorizado» pressupõe-se o conhecimento anterior; quando se diz «dei concordância» não se afirma se foi anterior, simultânea ou posterior.

A minha frase foi apenas esta: «teve a minha concordância».

O Orador: — Sr. Ministro, tenho de V. Ex.^a a ideia de que não é um jogador de palavras e não veio tentar confundir a Assembleia da República, mas sim tentar esclarecê-la.

Portanto, julgo que se V. Ex.^a nos quisesse dizer que tinha autorizado a difusão deste comunicado teria usado as palavras exactas e correctas. O Sr. Ministro é um jurista ilustre e sabe que em direito e no raciocínio jurídico o rigor é fundamental. Saber se autorizou ou se concordou não é um problema meu, mas do Sr. Ministro e das suas relações com o Governo.

O que digo é que, em qualquer caso, o que foi posto em causa foi o princípio da subordinação das Forças Armadas ao poder civil, não só porque as Forças Armadas, eventualmente sem autorização, com uma autorização posterior ou sob uma forma que não fica aqui clara, porque V. Ex.^a não a quer clarificar, exprimiram uma posição, mas por outra razão mais importante. Interrogo-me, Sr. Ministro, sobre qual será a atitude das Forças Armadas a partir de agora. Isto é, qual é a confiança que as Forças Armadas podem ter no Governo, que é o intérprete legítimo e exclusivo da sua vontade e opinião, a partir do momento em que têm consciência de que um parecer que elas próprias consideravam fundamental, porque tinha a ver com a unidade nacional e com a própria estrutura nacional das Forças Armadas, não foi transmitido à Assembleia da República e aos restantes órgãos de soberania?

Devo dizer, Sr. Ministro da Defesa, e digo isto com a consciência da gravidade do problema que estamos a tratar, que considero que desde a aprovação da Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, que foi um marco decisivo da instauração do regime democrático, este é o acto que com maior gravidade põe em causa o princípio estabelecido da subordinação do poder civil ao poder militar.

É por estas razões, que são ponderosas, que são sérias e que não têm nada a ver nem com a chicana política nem com a tentativa de obter benefícios eleitoralistas, que o CDS tirará todas as consequências políticas destes factos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos pede a palavra para que efectue?

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — É para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Gomes de Pinho, se é que disponho de tempo e caso se estejam a pedir esclarecimentos, pois devo dizer com toda a franqueza que já me perdi um pouco na sistemática desta reunião. Pedi ao Sr. Ministro da Defesa, mais do que uma vez, para o interromper, mas estou com pouca sorte, pois o Sr. Ministro não tem olhado para mim e nem sequer respondeu a nenhuma das questões que lhe coloquei. Não sei, pois, se disponho de tempo e se posso ou não fazer um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos, não temos considerado os pedidos de escla-

recimento nos tempos globais, mas apenas os tempos das intervenções, pelo que V. Ex.^a pode fazer o pedido de esclarecimento que julgar oportuno.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sob esta forma, queria perguntar ao Sr. Deputado Gomes de Pinho, um pouco retomando aquela interrupção que pretendi fazer ao Sr. Ministro e dado que o Sr. Ministro não me quis dar o prazer de responder a esta e a outras questões que lhe coloquei, se entende ou não que o Sr. Ministro está a equiparar as Forças Armadas, designadamente para efeitos de comunicar à Assembleia da República as suas posições, a qualquer membro do seu Gabinete, a qualquer assessoria, como se as Forças Armadas fossem alguma coisa que é do Ministério da Defesa e que serve apenas para formar a sua vontade e esclarecer o seu parecer.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — E do Gabinete!

O Orador: — Isto com grave desrespeito do princípio de que as Forças Armadas são da Nação. É que quando se trata de veicular uma posição das Forças Armadas, isso tem de ser considerado pelo órgão de soberania competente para decidir e não apenas para a manifestação da vontade.

O Sr. Ministro entendeu não responder claramente a esta questão, como de resto fez em relação a outras. V. Ex.^a, na sua intervenção, não retomou este ponto, pelo que gostaria que na elencagem que fez e que me pareceu, aliás, muito feliz dos vícios de que enfermou a posição do Ministro da Defesa me dissesse se está ou não de acordo com esta leitura.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Gomes de Pinho.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Deputado José Carlos Vasconcelos, não vou, obviamente, procurar ser aqui o intérprete do Sr. Ministro da Defesa. Devo dizer, aliás, que mesmo que o quisesse fazer teria muitas dificuldades, qualquer um de nós as teria, e essa é de resto uma das maiores deficiências da intervenção que hoje aqui produziu o Sr. Ministro da Defesa. Pelo menos a nós esclareceu-nos muito pouco. Provavelmente o Sr. Ministro quererá responder a essa questão, pois trata-se de uma questão extremamente importante e pertinente.

Em todo o caso, aproveitaria para dar a minha opinião. Penso que um dos aspectos fundamentais do princípio da subordinação das Forças Armadas ao poder civil, na estrutura adoptada pela Lei de Defesa Nacional e pela Constituição revista, é a de que o Governo assume o dever de ser o intérprete das Forças Armadas, quer dizer, esta subordinação não pode ser vista apenas na óptica de uma subordinação hierárquica e de dependência funcional e administrativa das Forças Armadas em relação ao Governo. As Forças Armadas têm que encontrar, como contrapartida disso, um órgão de soberania que exprima o seu pensamento institucional, porque é óbvio que as Forças Armadas são uma instituição fundamental da Nação, e não um serviço público ou um departamento do Estado.

O que quis dizer, embora talvez de forma não absolutamente explícita, é que o Governo, para além dos outros deveres constitucionais que referi, tem o dever,

que resulta do princípio da subordinação das Forças Armadas ao poder civil, de interpretar o seu pensamento nas questões fundamentais e de não o omitir. A menos que o Governo tivesse feito um juízo, que não fez, de que a posição das Forças Armadas sobre essa questão era irrelevante ou inútil — era uma posição possível por parte do Sr. Ministro da Defesa. O Sr. Ministro da Defesa podia ter vindo aqui dizer que não tinha transmitido o parecer e a opinião das Forças Armadas à Assembleia da República porque a tinha considerado irrelevante, mas isso é contraditório com a carta que o Sr. Ministro da Defesa escreveu ao Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

Portanto, tenho de concluir que o Sr. Ministro da Defesa, considerando esta questão como sendo uma questão fundamental, mas que não entendeu dever comunicá-la à Assembleia da República, reitera agora aqui esse procedimento, o que merece a nossa frontal e veemente censura e condenação.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como ninguém tem tempo disponível, dou por encerrado este debate.

Uma questão resulta, e que é a de saber se devemos ou não convocar o Plenário para o dia 7 de Outubro. Se a Comissão deliberar nesse sentido, penso que no dia 24 haverá uma reunião de líderes para se estabelecer o agendamento desse período suplementar da sessão legislativa. Faço, pois, a pergunta de sabermos se devemos ou não convocar o Plenário para o dia 7 de Outubro.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, estamos naturalmente de acordo com a convocação do Plenário para o dia 7 de Outubro. Em relação à conferência de líderes é que propúnhamos que se antecipasse a data, pois nessa altura teremos as Jornadas Parlamentares do PS.

O Sr. Presidente: — A conferência de líderes fica então para o dia 1 de Outubro. Peço aos restantes grupos parlamentares que se pronunciem quanto à convocação do Plenário para o dia 7 de Outubro.

O Sr. José Carlos Vasconcelos (PRD): — Sr. Presidente, o PRD responde afirmativamente à questão de V. Ex.^a, embora, e tendo em atenção um documento que circulou, sem marcar desde já a ordem de trabalhos.

O Sr. António Capucho (PSD): — Sr. Presidente, a eventual convocação extraordinária do Plenário da Assembleia para o dia 7 de Outubro é, do nosso ponto de vista, indissociável do respectivo agendamento. Se é para efeito de reapreciação do estatuto de autonomia dos Açores, sem prejuízo de pensarmos que este assunto deve ser analisado pelo Plenário com prontidão e sem pressa, parafraseando o Sr. Deputado Carlos de Brito, não vejo que por uma semana se justifique a antecipação dos trabalhos, pelo que poderíamos perfeitamente discuti-lo no dia 15, 16 ou 17 de Outubro. No nosso ponto de vista, não há justificação para esse efeito, pelo que nos abstemos.

O Sr. Gomes de Pinho (CDS): — Sr. Presidente, o CDS entende que o Plenário deve ser convocado para o dia 7 de Outubro e que essa convocação é independente da fixação da agenda. Assim, damos o nosso acordo a que essa fixação seja feita em conferência de líderes.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, fazemos nossas as palavras do Sr. Deputado Gomes de Pinho.

O Sr. Carlos de Brito (PCP): — Sr. Presidente, também damos o nosso acordo à convocação do Plenário para o dia 7 de Outubro, ficando a agenda de ser elaborada pela conferência de líderes do dia 1 de Outubro.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE): — Sr. Presidente, concordamos com o que foi dito.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos então convocar o Plenário para o dia 7 de Outubro, procedendo, no dia 1 de Outubro, a conferência de líderes ao respectivo agendamento.

Por hoje não há mais nada a tratar, pelo que damos por findos os nossos trabalhos.

Eram 19 horas e 55 minutos.

O REDACTOR, José Diogo.

PREÇO DESTE NÚMERO: 112\$00

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.